



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.109, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, para reajustar benefício Auxílio Locomoção dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.128, de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 33. Os ocupantes dos cargos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia, que estejam no efetivo exercício do cargo e lotados na Secretaria Municipal de Educação, farão jus ao benefício Auxílio Locomoção no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, destinado às despesas com transporte e deslocamento da residência até o trabalho e do trabalho até a residência.

.....” (NR)

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo municipal fica autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares para o cumprimento do estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000037924-4

SEI Nº 3196691v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública o Instituto Altair Sales.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Altair Sales, inscrito no CNPJ nº 30.814.558/0001-71, associação sem fins lucrativos com prazo de existência por tempo indeterminado, sediado na Avenida 85, nº 1940, Galeria Nacional, Sala 07, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.610-010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria da Vereadora Sabrina Garcez.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003782-3

SEI Nº 3198295v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 103/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, vetado parcialmente, o **Autógrafo de Lei nº 219, de 28 de novembro de 2023**, que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna", oriundo do Projeto de Lei nº 26/2022, Processo nº 0580.2022-59, de autoria do Vereador Anderson Sales Bokão.

Recai o veto à **alínea "b" do inciso II do art. 3º do Autógrafo de Lei nº 219, de 2023**, vejamos:

"Art. 3º

II –

b) à multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de até 5 (cinco) dias para adequação ao disposto nesta Lei, se descumprida a notificação prevista na alínea "a"."

RAZÕES DO VETO

O projeto em referência tem como objetivo garantir às pessoas que se submetem à hemodiálise e àquelas portadoras de neoplasia maligna atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e nas instituições financeiras localizadas no Município de Goiânia, evitando, assim, que estas pessoas sejam submetidas a um desgaste físico e emocional que podem causar desconforto e sofrimento.

Essas medidas visam assegurar um acesso mais rápido e eficiente nos estabelecimentos comerciais, de serviços e nas instituições financeiras, reconhecendo a urgência e a sensibilidade associadas a essas condições, com o objetivo de proporcionar cuidados adequados e minimizar impactos negativos na qualidade de vida dos pacientes, conforme estabelece o art. 196 da Constituição Federal: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A proposta não ofende preceito ou garantia constitucional, mas sim se fundamenta nos valores da dignidade da pessoa humana, da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e estabelece que a saúde é um direito social, que são os arts. 196 a 200 da Constituição federal, nos quais detalham as disposições sobre a saúde, incluindo a responsabilidade do Estado, a participação da comunidade, e as diretrizes gerais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por outro lado, passando à análise jurídica do dispositivo contido na alínea "b" do inciso II do art. 3º do autógrafo de lei proposto, verifica-se pela criação de penalidades e sanções a serem impostas aos estabelecimentos que descumprirem suas obrigações.

Conclui-se, portanto, da pretensa inovação legislativa, do objetivo de tratar, via iniciativa parlamentar, de matérias concernentes ao exercício do poder de polícia.

Preliminarmente, faz-se necessário a intelecção de que todos os entes federados brasileiros (União. Estados Membros. Distrito Federal e Municípios) estão sujeitos ao molde do Princípio da Simetria/Paralelismo de Formas oriundo do Princípio da Federação. Vale dizer que os entes federados possuem legitimidade para instituir ações de poder de polícia administrativa no âmbito de seus territórios,

porém, devem observar os preceitos constitucionais comuns de iniciativa legislativa privativa do respectivo Chefe do Poder Executivo.

Nessa essência firma o Supremo Tribunal Federal: "Processo legislativo dos Estados-membros: absorção compulsória das linhas básicas do modelo constitucional federal entre elas, as decorrentes das normas de reserva de iniciativa das leis, dada a implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos poderes: jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal." [ADI 637, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 25-8-2004, P, DJ de 10-10-2004.]

Importante destacar que o poder de polícia administrativo deve ser exercido pela Administração toda vez que o exercício da atividade individual atuar em coletividade. Assim, o Executivo dispõe de meios até mesmo coercitivos, se o caso, para coibir tais abusos.

Trata-se, evidentemente, de matéria referente à administração pública, cuja gestão é de competência exclusiva do Prefeito, que atuará nesse campo com absoluta independência. Logo, a hipótese é de administração ordinária, que se encontra fora do âmbito de atuação do Legislativo, seja para fins de concessão de autorização e permissão, seja para a imposição de penalidades.

Eis a jurisprudência dominante dos Tribunais de Justiça pátrios:

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei Municipal nº 10.932/2011, que determina a instalação obrigatória de bebedouro de água potável, pelos produtores de shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportivos realizados no Município de São José do Rio Preto, **sob pena de aplicação de multa ao infrator - Vício de iniciativa - Ocorrência - Usurpação das atribuições próprias do Chefe do Executivo local (Prefeito) - Há quebra do princípio da separação dos poderes nos casos, por exemplo, em que o Poder Legislativo edita comando que configura, na prática, ato de gestão executiva.** É o que ocorre quando o legislador, a pretexto de legislar, administra, em verdadeiro desrespeito à independência e harmonia entre os poderes, princípio estatuído no art. 5º da Constituição Estadual, que reproduz o contido no art. 2º da Constituição Federal. Há também não observância do disposto no art. 47, incs. II e XIV da Constituição Paulista - Infração aos arts. 5º, 20, inciso II; 25; 47, incisos III, XI, XVIII: 111. 117, 144 e 176. inciso I, todos da Constituição do Estado de São Paulo - Inconstitucionalidade declarada - Ação procedente.

Inconstitucionalidade - Ação Direta – **Lei Municipal** - Determinação para que estabelecimento bancários e de crédito coloquem banheiros à disposição do público **com previsão de punições** - Matéria de caráter administrativo - **Vício de iniciativa.** Criação de despesas sem indicação do recursos pertinentes - Violação aos princípios de harmonia e separação dos poderes e à regra de art. 25 da Constituição Estadual - Ação procedente." (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 155.73 6-0/5 - São Paulo - Órgão Especial - Relator: MAURÍCIO VIDIGAL - 25.11.09 - V.U.)

Deste modo, a usurpação de competência da alínea "b" do inciso II do art. 3º do presente autógrafa afigura-se manifesta, razão pelo qual o veto parcial da proposição é medida necessária da inconstitucionalidade formal propriamente dita, do tipo subjetiva, do referido dispositivo.

Desse modo, denota-se que a alínea "b" do inciso II do art. 3º da propositura regula aspecto inserido no âmbito da competência legislativa do poder de polícia, uma vez que pretende criar advertência e multa a serem aplicados pelo Poder Executivo aos estabelecimentos que não cumprirem a obrigação de afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: "Atendimento prioritário a pessoas que se submetem à hemodiálise e a pessoas portadoras de neoplasia maligna".

O efetivo exercício do poder de polícia cuida de matéria afeta à atividade administrativa, a cargo do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Assim, o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 3º da demanda legislativa não deve prosperar, pois possui vício de inconstitucionalidade, o que representa grave problema em uma proposição, pois caso não vetado, acarretará o surgimento de uma norma jurídica contrária à Constituição, e por isso, sujeita a invalidação.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que me fazem vetar parcialmente o Autógrafo de Lei nº 219, de 28 de novembro de 2023, mais especificamente da alínea "b" do inciso II do art. 3º da proposição, tal como disposto no § 2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003780-7

SEI Nº 3198344v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas que se submetem à hemodiálise e as pessoas portadoras de neoplasia maligna têm atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e nas instituições financeiras localizadas no município de Goiânia.

Parágrafo único. O atendimento prioritário, para fins desta Lei, compreende:

I – oferta de assentos para acomodação durante a espera;

II – oferecimento de senha para organização do atendimento.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e de serviços e as instituições financeiras ficam obrigados a afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres : “Atendimento prioritário a pessoas que se submetem à hemodiálise e a pessoas portadoras de neoplasia maligna”.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis:

I – no caso de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado prestadora de serviços públicos, às penalidades previstas na legislação específica;

II – no caso de pessoa jurídica de direito privado :

a) à advertência para saneamento das irregularidades no prazo de 5 (cinco) a 30 (trinta) dias;

b) (VETADO).

Art. 4º A fiscalização e a aplicação da penalidade disposta nesta Lei serão definidas pelo Poder Executivo em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Anderson Sales.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos, no âmbito do município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória, em eventos esportivos no âmbito do município de Goiânia, a divulgação de alertas antes do início dos eventos acerca da tipificação penal de injúria racial e as hipóteses de enquadramento aos espectadores.

Parágrafo único. A obrigatoriedade estipulada pelo **caput** deste artigo aplica-se aos eventos esportivos com capacidade de público superior a 5 (cinco) mil pessoas.

Art. 2º O alerta deverá ser divulgado em telão e/ou sistema de alto-falantes, ficando a organização do evento dispensada dessa obrigação caso o espaço em que ocorrerá o evento não possua qualquer dessas tecnologias disponíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria da Vereadora Aava Santiago.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003778-5

SEI Nº 3198345v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.113 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina de Iram Saraiva o Mercado Central de Goiânia, localizado na Rua 3, nº 322, Setor Central, município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Iram Saraiva o Mercado Central de Goiânia, localizado na Rua 3, nº 322, Setor Central, município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Sandes Júnior.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003781-5

SEI Nº 3198363v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.606, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 00133894-05.2014.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 22.20.000002419-0, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.987, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a servidora Fátima Alcídia Costa Mota, matrícula nº 185795-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão proporcionais à razão de 23,49/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 23 anos, 06 meses, sob o cálculo da média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à previdência, no valor total de R\$ 2.308,32 (dois mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000002419-0

SEI Nº 3196728v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.607, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 531805186.2018.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000017934-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

MARIA DO CARMO LUSTOSA DE SOUSA
Matrícula nº 354902-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	03/07/1997	A	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I (Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991)
2	03/07/2000	B	
3	01/09/2003	C	Funcionário Administrativo Educacional I (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
4	01/09/2004	C	Funcionário Administrativo Educacional III (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
5	01/09/2006	D	
6	01/09/2009	E	
7	01/01/2012	E	Agente de Apoio Educacional – III (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
8	01/09/2012	F	
9	01/09/2014	G	
10	01/09/2016	H	
11	01/09/2018	I	
12	01/09/2020	J	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000017934-9

SEI Nº 3196779v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.608, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Revisional de Proventos nº 5513945-34.2017.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 22.20.000000688-5, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 2.477, de 1º de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de Valdamy de Castro Belo, CPF nº 283.375.901-06, viúva do ex-servidor Durval Belo Júnior, matrícula nº 82830-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, Classe II, Padrão “P”.

§ 1º A pensão de que trata o caput deste artigo será de R\$ 8.064,95 (oito mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este.

§ 2º O valor da pensão prevista no § 1º deste artigo será composto pelas seguintes parcelas:

I - Vencimento;

II - Adicional por tempo de serviço, no total de 8 (oito) quinquênios;

III - Adicional por Desempenho Profissional: 20% (vinte por cento) até 30 de junho de 2016; e

IV - Adicional de Responsabilidade Técnica: 30% (trinta por cento).” (NR)

Art. 2º Fica incluído, nos termos da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, na base de cálculo da pensão de Valdamy de Castro Belo, matrícula nº 1278819-01, concedida pelo Decreto nº 2.477, de 1º de outubro de 2015, os percentuais relativos ao Adicional de Responsabilidade Técnica, da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento): a partir de 30 de junho de 2016;

II - 75% (setenta e cinco por cento): a partir de 1º de fevereiro de 2017; e

III - 100% (cem por cento): a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 1.270, de 31 de março de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.609, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 5302264-41.2023.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000016393-0, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata especificada no Anexo a este Decreto, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, para exercer o cargo de Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL					
Ordem	Candidato(a)	CPF	CLASSIFICAÇÃO		
			AC*	PCD**	PPP***
130	AVENA DE SOUSA BORGES	***379221**	112	-	-
* Ampla Concorrência					
** Cota Negro					
*** Cota PCD					

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000016393-0

SEI Nº 3196889v1



Prefeitura de Goiânia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do órgão municipal de saúde do Poder Executivo do Município de Goiânia, e estabelece regras para seu funcionamento.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no parágrafo único do art. 40 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o contido no Processo SEI nº 23.29.000018781-3,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do órgão municipal de saúde do Poder Executivo do Município de Goiânia, destinada à execução dos procedimentos licitatórios e de contratação, para atender as necessidades do respectivo órgão, e estabelece regras para seu funcionamento.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação instituída por este Decreto:

I - será responsável pelos processos de licitação para contratação de serviços, aquisição de materiais permanentes, medicamentos e insumos, serviços comuns e especiais, e obras e serviços de engenharia; e

II - observará as orientações, regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão municipal de administração.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata este Decreto:

I - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações para atendimento das necessidades do órgão municipal de saúde;

II - instruir o processo licitatório, com a documentação pertinente;

III - prestar informações aos interessados;

IV - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

V - instaurar a fase de habilitação, promovendo a análise dos documentos;

VI - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inhabilitar proponentes;

VII - analisar e se manifestar acerca dos recursos interpostos, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;

VIII - examinar, julgar e classificar as propostas, esgotada a fase recursal, se existente, e proceder a remessa do processo à autoridade superior; e

IX - praticar outras atribuições que lhe forem expressamente solicitadas pela autoridade competente.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação instituída por este Decreto, será composta por 12 (doze) membros sendo, preferencialmente, e no mínimo, dois servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da administração pública municipal.

§ 1º A investidura dos membros da Comissão para procedimentos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, durante sua vigência, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros, a contar da data da sua designação.

§ 2º Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se registrado em ata da reunião posição individual divergente da decisão adotada.

§ 3º O órgão municipal de saúde poderá requisitar o auxílio de servidores, lotados em quaisquer órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo municipal, para consecução das atividades desempenhadas pela Comissão Permanente de Licitação instituída por este Decreto.

§ 4º Os servidores de que trata o § 3º deste artigo, não terão alteração de lotação e desempenharão suas atividades até o encerramento do procedimento licitatório para o qual foram requisitados.

§ 5º A participação na Comissão Permanente de Licitação, como membro de Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico à Comissão de Contratação, fará jus ao recebimento de Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade, previsto no inciso X-A do art. 78 e no art. 85-A da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, observado o limite de Unidades Padrão de Vencimento - UPVs distribuídas à Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 2.282, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º A designação dos membros integrantes da Comissão de Contratação, Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio à Comissão de Contratação, Assessoria Jurídica à Comissão de Contratação e Comissão de Licitação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo municipal, nos termos previsto no art. 3º Decreto nº 963, de 14 de março de 2022, e o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A atividade de assessoria jurídica à Comissão de Contratação deverá ser exercida nos termos do art. 19 do Decreto nº 963, de 14 de março de 2022.

Art. 5º Nas contratações em nível do Município de Goiânia, visando a economia de escala, o órgão municipal de saúde continuará como partícipe em processos licitatórios do órgão municipal de administração.

Art. 6º Os procedimentos licitatórios previstos neste Decreto deverão ser realizados em conformidade com a Lei federal nº 8.666, de 1993, ou com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos regulamentares, devendo constar expressamente no Edital a norma aplicável à licitação, sendo vedada a combinação de dispositivos das 2 (duas) leis, conforme o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. As exigências previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 53 da Lei federal nº 14.133, de 2021, serão atendidas pela Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso XI do art. 43 da Lei Complementar nº 335, de 2021.

Art. 7º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 2.578, de 10 de agosto de 2011;

II - o Decreto nº 3.756, de 20 de dezembro de 2011; e

III - o Decreto nº 4.450, de 1º de outubro de 2013.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000018781-3

SEI Nº 3198296v1

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 5.610/2023

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente minuta de decreto que "Institui Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do órgão municipal de saúde do Poder Executivo do Município de Goiânia, e estabelece regras para seu funcionamento."

2 Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos claros e eficazes para a execução dos processos licitatórios e contratações no âmbito do órgão municipal de saúde do Poder Executivo do Município de Goiânia, o presente Decreto visa instituir a Comissão Permanente de Licitação e regulamentar suas atribuições, composição e funcionamento.

3 O ordenamento legal vigente, representado pela [Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e, mais recentemente, pela [Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), estabelece normas e diretrizes para licitações e contratos administrativos, cuja observância se faz necessária para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

4 O estabelecimento da Comissão Permanente de Licitação se mostra imprescindível para o correto processamento e julgamento das licitações, a fim de atender às demandas do órgão municipal de saúde de maneira célere e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

5 A Comissão terá a responsabilidade de conduzir os processos licitatórios referentes à contratação de serviços, aquisição de materiais permanentes, medicamentos e insumos, serviços comuns e especiais, bem como obras e serviços de engenharia, garantindo a lisura e a transparência em todas as etapas.

6 A composição da Comissão Permanente de Licitação, composta preferencialmente por servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da administração pública municipal, garantirá conhecimento técnico e experiência necessários para a condução eficiente dos processos licitatórios.

7 É importante salientar que a participação na Comissão como membro da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, farão jus ao recebimento do Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade, conforme previsto no inciso X-A do art. 78 e no art. 85-A da [Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992](#), observado o limite de Unidades Padrão de Vencimento - UPVs distribuídas à Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 2.282, de 18 de maio de 2022.

8 A proposta estabelece também a possibilidade de requisitar o auxílio de servidores de outros órgãos da administração pública municipal, quando necessário, sem prejuízo de suas atividades, para fortalecer e agilizar o trabalho da Comissão.

9 Ademais, a regulamentação da atuação da Comissão, com definição clara de suas atribuições, prazos e responsabilidades, visa a assegurar a correta aplicação dos recursos

públicos, bem como a garantia da eficiência e qualidade na realização dos procedimentos licitatórios.

10 Por fim, a minuta de decreto traz a revogação dos decretos anteriores, os quais serão substituídos pelas disposições da presente proposta, a fim de promover uma padronização nos procedimentos e garantir maior eficiência na gestão de licitações.

11 Destarte, diante dos motivos expostos, apresenta-se o presente decreto para apreciação e aprovação pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

Respeitosamente,

WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000018781-3

SEI Nº 3198297v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.611, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021; o Decreto nº 4398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 921726-01, CPF nº 006.769.991-07, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 2º Designar DANIEL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 921726, CPF nº 006.769.991-07, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de prestar assessoramento à Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Goiânia, 22, de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000004015-8

SEI Nº 3198367v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor R\$ 92.150.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000041061-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 92.150.000,00 (noventa e dois milhões cento e cinquenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 101, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0147.1029.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 4.800.000,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 87.350.000,00
TOTAL		R\$ 92.150.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000041061-3

SEI Nº 3196321v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no valor R\$ 60.262.500,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, e art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000040902-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, 25 (vinte e cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 60.262.500,00 (sessenta milhões duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária e do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 101, do exercício financeiro corrente, indicados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31900400.101 526 1500 1001	R\$ 12.500.000,00
1750	12.361.0141.2017.31901100.101 526 1500 1001	R\$ 19.600.000,00
1750	12.361.0141.2017.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 5.395.000,00
1750	12.361.0141.2017.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 3.260.000,00
1750	12.361.0141.2017.33904900.101 526 1500 1001	R\$ 4.000.000,00
1750	12.361.0141.2017.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 550.000,00
1750	12.365.0142.2014.31900400.101 526 1500 1001	R\$ 1.174.000,00
1750	12.365.0142.2014.31901100.101 526 1500 1001	R\$ 78.000,00
1750	12.365.0142.2014.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 503.000,00
1750	12.365.0142.2014.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 80.000,00
1750	12.365.0142.2077.31900400.101 526 1500 1001	R\$ 2.260.000,00
1750	12.365.0142.2077.31901100.101 526 1500 1001	R\$ 1.476.000,00
1750	12.365.0142.2077.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 680.000,00
1750	12.366.0143.2168.31900400.101 526 1500 1001	R\$ 122.500,00
1750	12.366.0143.2168.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 300.000,00
1750	12.367.0080.2080.31900400.101 526 1500 1001	R\$ 50.000,00
1750	12.367.0080.2080.31901100.101 526 1500 1001	R\$ 284.000,00
1750	12.367.0080.2080.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 52.462.500,00

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1751	12.361.0144.2045.33904900.118 36 1540 1070	R\$ 4.000.000,00
1751	12.361.0144.2045.33911300.118 36 1540 1070	R\$ 500.000,00
1751	12.366.0144.2085.31901100.118 36 1540 1070	R\$ 2.500.000,00
1751	12.366.0144.2085.31911300.118 36 1540 1070	R\$ 100.000,00
1751	12.366.0144.2085.33904900.118 36 1540 1070	R\$ 400.000,00
1751	12.367.0144.2086.31901100.118 36 1540 1070	R\$ 200.000,00
1751	12.367.0144.2086.31911300.118 36 1540 1070	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 7.800.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 60.262.500,00
-------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1751	12.361.0144.2045.31901100.118 36 1540 1070	R\$ 7.800.000,00
TOTAL		R\$ 7.800.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 386. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Programa de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 250.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.22.000001453-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor do Programa de Defesa do Consumidor, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22, de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 7300 – PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE: 7301 – GABINETE DO PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7301	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.22.000001453-5

SEI Nº 3198349v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 387, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no valor de R\$ 5.420.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.28.000006770-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22, de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3151	16.482.0147.1092.33903200.110 512 1759 0000	R\$ 5.420.000,00
TOTAL		R\$ 5.420.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3151	16.482.0021.1105.44905100.110 512 1759 0000	R\$ 2.000.000,00
3151	16.482.0147.1092.44905100.110 512 1759 0000	R\$ 2.000.000,00
3151	28.846.0000.8003.33904700.110 512 1759 0000	R\$ 1.420.000,00
TOTAL		R\$ 5.420.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006770-5

SEI Nº 3198351v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 24.503.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.27.000006070-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 04 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 24.503.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e três mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22, de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33904500.200 501 2500 0000	R\$ 150.000,00
1603	04.123.0049.2094.33909300.200 501 2500 0000	R\$ 2.449.000,00
1603	28.843.0000.8001.46907100.200 501 2500 0000	R\$ 11.281.000,00
1603	28.843.0000.8002.31909100.200 501 2500 0000	R\$ 10.623.000,00
TOTAL		R\$ 24.503.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000006070-3

SEI Nº 3198354v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, no valor de R\$ 22.651.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.20.000005435-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 22.651.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22, de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5150	09.272.0012.2752.31909100.200 501 2500 0000	R\$ 22.651.000,00
TOTAL		R\$ 22.651.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005435-4

SEI Nº 3198360v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 357/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.7.000003204-3 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Conhecer o pedido de reconsideração protocolado por Sueli Oqueros da Silveira, matrícula nº 398560-01, investida no cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por preencher os requisitos de admissibilidade.
- 2 No mérito, mantenho a decisão proferida, uma vez que as razões materializadas no pedido de reconsideração são insuficientes para ensejar a modificação do que foi decidido por meio do Despacho nº 223/2023 (ID 2540600), conforme Parecer Jurídico nº 3307/2023 (ID 3132071).
- 3 Diante do exposto, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria-Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação da parte interessada sobre esta decisão.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003204-3

SEI Nº 3196805v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4806/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 225, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Processo Judicial nº 5402994-83.2023.8.09.0011, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Aparecida de Goiânia - Juizado da Infância e Juventude, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000033992-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RONIZE ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº 489751-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade por Adoção** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, conforme a **Decisão Judicial, Termo de Guarda Provisória**, no período de **14 de agosto de 2023 a 09 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Cientificar a servidora que, havendo a revogação da mencionada guarda, comunique a esta Municipalidade e retorne imediatamente às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/12/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 19/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3088401** e o código CRC **10F3C52E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - SRP *

O **MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023-SRP***, objeto do Processo n.º 23.17.000003488-9, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, destinado à *“Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos (luminárias, cabos flexíveis e rígidos, suporte para luminárias, disjuntores, refletores, entre outros), em atendimento à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, cuja abertura encontra-se adiada *“Sine Die”*, **FICA ESTABELECIDADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 17 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6315/4048, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

***Em função da plataforma (comprasnet) utilizada para a realização do certame não aceitar a republicação de editais com a mesma numeração, o Pregão Eletrônico nº 041/2023-SRP, foi renumerado para o Pregão Eletrônico número 053/2023-SRP.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 22/12/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3177081** e o código CRC **DCB26820**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023- SRP**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM**, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, torna público aos interessados, que no dia **16 de janeiro de 2024, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 052/2023 - SRP**, do tipo MENOR PREÇO, conforme processo nº 22.13.000000737-2, cujo objeto é a **“Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização, (placas, suportes, tintas, solvente, microesferas, delimitadores) destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas do Município de Goiânia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900, Fone: (62) 3524-6315/4048 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 22/12/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3175540** e o código CRC **099DEF2E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 643/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

Considerando o disposto nos arts.165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.692.803-5/2021, em atenção aos Vistos em Inspeção Final Sind n.º 049/2021 (fls.71/74), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.421.670-4/2020;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.692.803-5/2021 em processo SEI n.º 23.7.000004227-8, conforme [Certidão n.º 387/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 625/2023](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI n.º 23.7.000004227-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004227-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 430, de 20 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771 -03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 323/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 20/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3174243** e o código CRC **23EA3B58**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000004227-8

SEI Nº 3174243v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 644/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.749.235-4/2021, em atenção ao Despacho CRG n.º 207/2021 (fls. 114), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.069.697-3/2019;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.749.235-4/2021 em processo SEI n.º 23.7.000004132-8, conforme [Certidão n.º 367/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 628/2023](#), emitido pela Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI n.º 23.7.000004132-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004132-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva	Matrícula n.º 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	Matrícula n.º 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	Matrícula n.º 1010557-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 323/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 20/12/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3174989** e o código CRC **6CBB3273**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000004132-8

SEI Nº 3174989v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 645/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.826.886-5/2021, em atenção aos Vistos em Inspeção Final Sind n.º 089/2021 (fls.104/106), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 7.950.5641/2019;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.826.886-5/2021 em processo SEI n.º 23.7.000002940-9, conforme [Certidão n.º 224/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 626/2023](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI n.º 23.7.000002940-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002940-9**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 430, de 20 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771 -03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 323/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 20/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3175279** e o código CRC **9814A40D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002940-9

SEI Nº 3175279v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 646/2023-GAB/CGM

Sobrestamento de processo

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com art. 70, da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Portaria n.º 577/2023-GAB/CGM que designou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002563-2, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01 possuem prazo de processamento e conclusão, não existindo a possibilidade de suspensão temporária, salvo motivo de força maior, conforme disposto no art. 70, da Lei n.º 9.861, de 30/06/2016.

Considerando a Consulta formulada à Procuradoria-Geral do Município no [Processo Sei n.º 23.7.000006110-8](#)

Considerando o [Despacho n.º 31/2023](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CEPAD-01 o qual solicita o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002563-2, que se encontra tramitando junto à referida Comissão, até que ocorra a manifestação da Procuradoria-Geral do Município – PGM sobre a referida consulta

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o andamento do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23.7.000002563-2, que se encontra tramitando na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 01 /CEPAD-01, a partir de 20/12/2023 até a manifestação sobre a consulta formulada no Processo SEI n.º 23.7.000006110-8.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 20/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3179653** e o código CRC **695A1B3C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 110/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000000348-0, **ILKA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA**, para:

a) retirar a minuta de escritura pública de compra e venda e proceder com a sua lavratura em cartório.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 14/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 20/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3122064** e o código CRC **18DD3233**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 111/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000000125-9, **ÁREA PUAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para:

a) ciência do Parecer Jurídico 3070/2023 – PPI/PGM (3003152), facultando-lhe a providência que entender oportuna.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 19/12/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 20/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3162015** e o código CRC **BDBE37CB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 230, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **ENEIDA NUNES**, matrícula nº **474681-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme discriminado a seguir:

1º período de 01/02/2024 a 14/02/2024 (INALTERADO);

2º período de 01/08/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 21/12/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182053** e o código CRC **76219713**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO

SMM

O **Colégio Ação Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 32.429.542/0001-70, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 23.13.000009414-9, do empreendimento localizado na Rua JC-27 nº 469, Quadra 17-C Lote 19, Jardim Curitiba, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3180215** e o código CRC **FB2C1C42**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009414-9

SEI Nº 3180215v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SMM

A **Escola Sementinha do Saber Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.971/0001-88, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 23.13.000009498-0, do empreendimento localizado na Rua Américo Pontes, nº 19, Quadra 60-A, Lote 12 e 24, Conjunto Morada Nova, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182168** e o código CRC **E4E12AEB**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009498-0

SEI Nº 3182168v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SMM

O **Goiás Esporte Clube**, inscrito no CNPJ sob nº 01.665.256/0001-80, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI nº 23.28.000006652-0, do empreendimento localizado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 721, Jardim Atlântico, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182203** e o código CRC **38AA80B4**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006652-0

SEI Nº 3182203v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO

SMM

O **Instituto de Cirurgia Plástica e Oftalmologia Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 11.316.220/0001-45, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 23.13.000009517-0, do empreendimento localizado na Av. T-4 nº 1445, Quadra 168, Lts.14/16 Setor Bueno, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182131** e o código CRC **7B92F60A**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SMM

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**, inscrito no CNPJ sob nº 03.783.850/0001-00, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo sob o nº 23.5.000071647-9, do empreendimento localizado na Rua 227-A, Quadra 117, Lotes área, Setor Leste Universitário, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182291** e o código CRC **8AE7B39D**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 367/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 367/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182384** e o código CRC **46785FEC**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009529-3

SEI Nº 3182384v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 368/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182436** e o código CRC **2AAAB2EB**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 369/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182397** e o código CRC **972DF7C7**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009530-7

SEI Nº 3182397v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 370/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 370/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182459** e o código CRC **EF022B6A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 371/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº371/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de

prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 21/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182422** e o código CRC **ACAC254A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009531-5

SEI Nº 3182422v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12228/2023

Processo nº: 23.24.000034259-6
Nome: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 741/2023 CHEADV (3176974), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, RESOLVO AUTORIZAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2023, do Pregão Eletrônico nº 24/2023, referente à contratação da empresa Tecmix Construções Ltda - CNPJ 34.379.373/0001-37, especializada em serviços comuns de engenharia, para execução de reformas e manutenção, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, para atender à Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no valor total de R\$ 29.670.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e setenta mil reais), conforme Dotação Orçamentária: 2023175012361014120173390390010152615001001, e Declaração Orçamentária para 2024: 175012361014120173390390010152615001001.

Publique-se.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3191062** e o código CRC **1FC410E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100555

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100555** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA GLORIA MATOS OLIVEIRA, CPF 796.313.631-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100442** e o código CRC **A3D432C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100561

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100561** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA AMARAL MRUK MIRANDA**, CPF **027.181.231-17**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100361** e o código CRC **384BCA82**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100566

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100566** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANDRA GARCES BUENO**, CPF **765.426.021-00**

PROCESSO SEI **23.24.000038206-7**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009428** e o código CRC **52CCAEE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100569

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100569** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY ALMEIDA FREITAS, CPF 786.927.171-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100422** e o código CRC **A282FC44**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100571

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100571** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA SOUSA DE JESUS**, CPF **004.042.951-26**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100451** e o código CRC **7E9CA229**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100575

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100575** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELE SILVA DE PAIVA**, CPF **013.507.741-97**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100400** e o código CRC **E2CCB853**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100585

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100585** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY RIBEIRO DA SILVA**, CPF **533.488.181-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100467** e o código CRC **98EBDB7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100601

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100601** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANILDA MARIA DE JESUS**, CPF **966.763.371-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100473** e o código CRC **17C85AD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100646

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100646** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIA APARECIDA NOVAIS FILHA, CPF 507.321.101-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100391** e o código CRC **C31116D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100647

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100647** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONECLEIA NUNES DE SOUZA MATIAS**, CPF **633.896.141-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100460** e o código CRC **2BE19425**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100650

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100650** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIANE GERALDINE DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF **758.344.721-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100398** e o código CRC **00101A33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100651

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100651** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADIMA SILVEIRA LIMA**, CPF **899.663.331-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100354** e o código CRC **4D133516**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100652

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100652** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **014.206.441-65**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100387** e o código CRC **5E58EEBA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100653

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100653** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTA VASCO E SILVA**, CPF **008.564.741-18**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100459** e o código CRC **FC1CF226**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100658

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100658** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUDA MARIA PEREIRA COSTA ROSA**, CPF **903.264.746-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100365** e o código CRC **7452B5A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100660

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100660** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDITE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **296.466.002-63**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100379** e o código CRC **CE92A19D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100666

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100666** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MOREIRA BORBA**, CPF **700.325.691-65**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100431** e o código CRC **3A2D1980**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100670

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100670** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE BATISTA DUARTE VIEIRA**, CPF **871.173.801-44**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100437** e o código CRC **3682D512**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100684

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100684** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DULCINEIA PEREIRA DE FARIA SILVA**, CPF **648.182.171-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100374** e o código CRC **F20391F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100686

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100686** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DA SILVA BELLIO**, CPF **007.250.459-57**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100452** e o código CRC **B2E28EA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100689

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100689** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIZELE GONZAGA LOPES MARIANO**, CPF **718.010.141-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100407** e o código CRC **5E9CFFE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100690

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100690** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE RIBEIRO DE SOUSA DE LIRA**, CPF **787.825.541-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100446** e o código CRC **6645B09C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100695

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100695** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA MOREIRA MENDES**, CPF **704.832.851-70**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100457** e o código CRC **8B81EF97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100698

DATA: **18/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100698** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE ANTONIA DA ABADIA COSTA**, CPF **761.866.361-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100435** e o código CRC **DBAF5890**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100710

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100710** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **944.958.821-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100380** e o código CRC **C897774A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100713

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100713** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILENE RODRIGUES DOS PASSOS ASSUNCAO**, CPF **012.830.381-61**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100378** e o código CRC **5647696D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100735

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100735** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILBER DE ARAUJO SILVA**, CPF **890.439.281-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100479** e o código CRC **E7D089FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100737

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100737** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARAH CAMARGO PEDROSO MENDES**, CPF **022.873.291-37**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100462** e o código CRC **438C6F10**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100758

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100758** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPETUA, CPF 938.471.061-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100392** e o código CRC **A86E4F95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100761

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100761** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADAIS SILVA SANTOS CARDOSO**, CPF **827.485.861-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100353** e o código CRC **7C3AB5DD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100762

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100762** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MURILLO PERES PAIVA LACERDA**, CPF **873.930.181-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100447** e o código CRC **875B9AC0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100763

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100763** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESULEIDE MARIA MACIEL DE SANTANA**, CPF **169.533.448-57**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100418** e o código CRC **FF487C38**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100766

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100766** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILAMAR RIBEIRO**, CPF **280.186.561-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100377** e o código CRC **COBF1054**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100771

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100771** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SOCORRO DE MOURA**, CPF **836.083.891-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100444** e o código CRC **1A09078D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100772

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100772** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEANE FREITAS DE SOUSA MARTINS**, CPF **026.542.321-07**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100419** e o código CRC **564E0025**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100783

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100783** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF **012.517.291-50**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100359** e o código CRC **92A9AEB8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100808

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100808** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES**, CPF **009.593.711-09**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100415** e o código CRC **92127E20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100812

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100812** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA MARIA DIAS DOMICIANO**, CPF **704.552.441-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100421** e o código CRC **5924FEBD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100816

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100816** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE OLIVEIRA MATOS DE CARVALHO**, CPF **794.699.571-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100384** e o código CRC **03080176**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100828

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100828** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA GERALDA DA FONSECA**, CPF **971.508.351-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100411** e o código CRC **1313A7F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100846

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100846** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILMAR BARBOSA DE SOUZA**, CPF **987.784.551-20**

PROCESSO SEI **23.24.000038206-7**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009427** e o código CRC **491979E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100866

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100866** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DYENE BESSA DE MELO**, CPF **027.193.561-82**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100375** e o código CRC **D17AF2FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100871

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100871** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA MOABY DA SILVA**, CPF **643.384.281-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100455** e o código CRC **CFE28C6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100875

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100875** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SANTOS FARIAS**, CPF **035.171.891-54**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100357** e o código CRC **0751F7A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100888

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100888** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABELLA CINTRA ALENCAR**, CPF **031.170.041-14**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100410** e o código CRC **EB9C976E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100895

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100895** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MACHADO DE FREITAS**, CPF **041.090.651-43**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100430** e o código CRC **77C31936**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100913

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100913** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE PACHECO DE OLIVEIRA**, CPF **710.375.601-59**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100383** e o código CRC **94930A46**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100915

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100915** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA EVANGELISTA DA SILVEIRA**, CPF **922.863.211-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100368** e o código CRC **470EBC11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100916

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100916** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YONARA BEZERRA BRANDAO PORTO**, CPF **740.758.881-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100480** e o código CRC **A63CF0B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100926

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100926** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGALY PEREIRA LIMA GUIMARAES**, CPF **021.214.311-52**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100438** e o código CRC **DA5BD99C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100935

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100935** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ELIAS DA COSTA BOROVIÇ, CPF 815.728.081-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100454** e o código CRC **05054B89**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100937

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100937** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA GOMES DOS SANTOS**, CPF **945.498.261-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100478** e o código CRC **34F389B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100940

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100940** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE KELLY MENANDRO CAMILO**, CPF **017.503.251-36**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100367** e o código CRC **EB493BF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100941

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100941** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA RIBEIRO**, CPF **510.609.301-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100441** e o código CRC **D600556E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100948

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100948** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CYNTHYA PIRES MONTEIRO DE MESQUITA**, CPF **781.103.941-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100366** e o código CRC **D60F2D97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100949

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100949** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERLANE GELY FERREIRA COSTA**, CPF **956.775.931-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100405** e o código CRC **3D6EF536**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100954

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100954** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA APARECIDA DE MELO DIAS**, CPF **819.680.511-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100408** e o código CRC **CDAFCDF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100955

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100955** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA SAMPAIO DE MORAES OLIVEIRA**, CPF **895.431.813-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100429** e o código CRC **6E91CA32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100966

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100966** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA ALEIXO**, CPF **026.575.681-22**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100358** e o código CRC **C163C31D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100967

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100967** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA IZIDIO LOPES ARAUJO**, CPF **970.376.211-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100382** e o código CRC **D93E5517**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100980

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100980** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEOVANETE PEREIRA PINTO**, CPF **971.643.051-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100413** e o código CRC **C1BB3097**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100985

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100985** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY CRISTINA PINHEIRO COSTA**, CPF **924.559.991-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100423** e o código CRC **0DF4E778**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100995

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100995** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GARDENIA SANTOS DA SILVA, CPF 298.014.272-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100401** e o código CRC **4A128873**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100996

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100996** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEANE ALVES DA SILVA**, CPF **001.702.421-88**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100403** e o código CRC **E386654F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101000

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101000** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELE DOS SANTOS ITACARAMBY**, CPF **892.998.501-78**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100406** e o código CRC **12E33B74**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101003

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101003** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA CHRISTINA DE JESUS FREITAS**, CPF **613.462.331-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100355** e o código CRC **5C602159**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101008

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101008** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINGAS PORTO DA ROCHA NETA**, CPF **969.039.881-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100373** e o código CRC **11CA6450**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101010

DATA: **19/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101010** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF **703.530.651-02**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100448** e o código CRC **88C33229**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101013

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101013** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA EMINE RODRIGUES LIMA**, CPF **740.098.501-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100456** e o código CRC **1A4A7EAB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101017

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101017** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDE ARAUJO BARROS DO AMARAL**, CPF **716.605.771-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100424** e o código CRC **2066541C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101020

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101020** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN KASSYA MOREIRA MENDONCA**, CPF **022.422.931-17**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100409** e o código CRC **CE589EEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101024

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101024** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THUANY RAMOS SILVA**, CPF **043.317.421-80**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100472** e o código CRC **73967C0A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101033

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101033** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIRGINIA RUFINO GONCALVES**, CPF **043.326.241-90**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100474** e o código CRC **BD334CFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101037

DATA: **18/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101037** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE DE SOUZA BATISTA**, CPF **843.775.421-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100476** e o código CRC **6B832258**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101039

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101039** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALERIA SANTOS DA SILVA**, CPF **673.710.942-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100477** e o código CRC **639B2D50**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101046

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101046** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRIELLE LUZ AZEVEDO**, CPF **000.589.481-63**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100360** e o código CRC **FF06EFA9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101050

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101050** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA BATISTA GOMES**, CPF **012.582.071-25**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100362** e o código CRC **CE52C235**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101052

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101052** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA COSTA**, CPF **007.379.481-32**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100369** e o código CRC **76C6745A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101053

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101053** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DERIKA KYARA DE OLIVEIRA CARRIJO**, CPF **007.110.971-43**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100372** e o código CRC **4249948B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101056

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101056** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA FERREIRA SANTOS**, CPF **928.617.761-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100433** e o código CRC **70A76EC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101057

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101057** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA**, CPF **034.241.831-99**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100436** e o código CRC **9116011C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101073

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101073** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA ATHIE DE LIMA**, CPF **001.951.731-98**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100389** e o código CRC **5CD14AD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101077

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101077** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAZIELLE CARDOSO RIBEIRO**, CPF **011.952.611-52**

PROCESSO SEI **23.24.000038206-7**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009426** e o código CRC **64E49A83**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101078

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101078** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA MENEZES DOS SANTOS CARDOSO**, CPF **015.057.011-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100427** e o código CRC **24185F7F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101085

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101085** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THELIANY DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, CPF **020.098.283-48**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100471** e o código CRC **B97BB44C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101088

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101088** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FBIANY PEREIRA DE PADUA**, CPF **915.425.531-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100393** e o código CRC **70DB0508**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101089

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101089** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **STAE LOPES MARTINS**, CPF **787.960.081-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100466** e o código CRC **C418F9CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101092

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101092** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DA PENHA DO CARMO DIAS SOUZA**, CPF **974.640.071-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100465** e o código CRC **4092C263**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101095

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101095** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA ALVES DA SILVA**, CPF **947.992.531-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100425** e o código CRC **36177169**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101097

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101097** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA FALEIRO DA SILVA BARBOSA**, CPF **696.916.901-44**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100439** e o código CRC **6BE2275E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101099

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101099** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA REGINA DAS NEVES ALMEIDA**, CPF **824.025.311-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100440** e o código CRC **A37C861C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101101

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101101** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE AMARANTE DOS SANTOS**, CPF **728.489.951-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100443** e o código CRC **B50CC68B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101104

DATA: **17/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101104** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORA NEY ALMEIDA DA SILVA, CPF 350.520.581-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100450** e o código CRC **804A695B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101173

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101173** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA MARIA CHAGAS SANTOS DA SILVA**, CPF **686.258.633-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100434** e o código CRC **F0223862**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101180

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101180** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYSE FABIANA AQUINO COUTINHO**, CPF **067.191.886-90**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100428** e o código CRC **3609AB0A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101215

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101215** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYANA DA SILVA SOARES ROCHA**, CPF **978.934.801-06**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100370** e o código CRC **4D99CA4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101257

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101257** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE ALECRIM DA SILVA**, CPF **563.703.341-20**

PROCESSO SEI **23.24.000038206-7**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009429** e o código CRC **65169235**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101261

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101261** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE BARBOSA DE JESUS BONFIM**, CPF **717.670.961-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100475** e o código CRC **4BB0ADA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101288

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101288** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERENICE DIAS DE SOUSA**, CPF **000.884.301-54**

PROCESSO SEI **23.24.000038206-7**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009424** e o código CRC **A65019A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101292

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101292** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA GONCALVES MARTINS**, CPF **920.968.161-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100363** e o código CRC **AF1A5784**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101293

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101293** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA JACOB SILVA**, CPF **004.780.291-01**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100364** e o código CRC **3835E321**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101302

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101302** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILCE FERREIRA DA COSTA GARCIA**, CPF **979.129.991-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100449** e o código CRC **D126EB9C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101305

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101305** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY ROSA DE MORAIS LIMA**, CPF **790.254.041-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100464** e o código CRC **AE19369D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101316

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101316** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIS SILVA DO NASCIMENTO**, CPF **042.052.051-12**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100469** e o código CRC **40DABC79**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101318

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101318** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA MARIA BARBOSA**, CPF **189.514.748-44**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100420** e o código CRC **35DFD5BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101319

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101319** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA MARIA DA COSTA LIDUARIO**, CPF **026.969.471-47**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100395** e o código CRC **680B7974**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101320

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101320** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA MARIA HENRIQUE SILVA MENDES, CPF 694.763.901-82**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100461** e o código CRC **05B95C91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101345

DATA: **18/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101345** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVA ALECRIM DA SILVA ALVES**, CPF **011.419.901-99**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020889** e o código CRC **1E34E480**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101350

DATA: **18/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101350** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE RIBEIRO DE CASTRO RODRIGUES**, CPF **388.522.761-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063070** e o código CRC **B95EBA35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101377

DATA: **19/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101377** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANY DOS SANTOS, CPF 427.405.331-87**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063094** e o código CRC **CE0F55A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101402

DATA: **19/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101402** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANTÍSSIMA BORGES DE SOUZA**, CPF **766.194.431-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063086** e o código CRC **D7D27985**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101419

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101419** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA, CPF 767.264.791-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035071-8

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063053** e o código CRC **AAAAE58D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101429

DATA: **19/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101429** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELVIA BORGES PITANGA**, CPF **440.453.361-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020851** e o código CRC **F7FB9F0C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101444

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101444** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANE ROSA DE RESENDE**, CPF **800.598.991-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020874** e o código CRC **3185F6E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101445

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101445** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELA SUEANNY DE ARAUJO**, CPF **907.234.571-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020884** e o código CRC **2FDC68B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101447

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101447** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE DE MORAIS BARBOSA**, CPF **008.744.161-67**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100412** e o código CRC **65D1144E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101453

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101453** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSINEYDE PEREIRA DA SILVA ASCENCAO, CPF 712.413.021-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020895** e o código CRC **06B9C85B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101465

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101465** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRACIMAR SOUZA PEREIRA, CPF 855.928.891-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020863** e o código CRC **4E5B0E8A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101468

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101468** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL BATISTA FERNANDES, CPF 355.484.441-15**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063090** e o código CRC **6A2B802C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101481

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101481** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA RONA GONCALVES PEREIRA GOMES**, CPF **835.158.281-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063072** e o código CRC **559B242D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101483

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101483** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA LUCENA DE AQUINO**, CPF **280.116.193-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063057** e o código CRC **B3A1577E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101495

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101495** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDLENE DOS REIS SILVA**, CPF **425.466.801-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063060** e o código CRC **7D1D821C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101501

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101501** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF **370.093.111-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063074** e o código CRC **B42349A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101505

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101505** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LECIONI CAMILO ROCHA, CPF 941.459.461-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020873** e o código CRC **956898FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101509

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101509** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA DE MORAIS PRETO ALVES**, CPF **791.683.371-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020867** e o código CRC **D37A6D3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101510

DATA: **20/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101510** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ ARCANJO DA SILVA**, CPF **937.467.681-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020838** e o código CRC **D4545275**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101516

DATA: **21/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101516** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZINHA PEREIRA DE FRANCA**, CPF **311.923.862-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063087** e o código CRC **58A8C647**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101520

DATA: **21/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101520** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, CPF **960.783.833-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063082** e o código CRC **222911D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101551

DATA: **22/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101551** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA BOMFIM DA SILVA**, CPF **012.123.151-89**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020834** e o código CRC **833B9B28**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101557

DATA: **22/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101557** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRAENE DOS REIS ALVES**, CPF **937.216.761-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020864** e o código CRC **AE1DB1A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101564

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101564** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALZIRENE CELIA DOS SANTOS, CPF 814.894.201-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063054** e o código CRC **93B89CD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101568

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101568** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA QUECIA PEREIRA COSTA**, CPF **020.238.271-08**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020822** e o código CRC **8B868892**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101570

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101570** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEANE ANDREIA DOS SANTOS**, CPF **026.079.041-96**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020856** e o código CRC **B2B2FD78**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101582

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101582** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRICIA SILVA PERILO DE FARIA LIMA, CPF 020.522.911-56**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020852** e o código CRC **5F6D2518**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101590

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101590** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA VALVERDES, CPF 814.895.101-25**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020833** e o código CRC **37F0B200**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101591

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101591** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRICIO QUEIROZ SILVA**, CPF **825.968.831-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020854** e o código CRC **67E8BD26**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101593

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101593** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRA DUARTE DE SOUZA GLERIA, CPF 047.808.521-45**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020859** e o código CRC **71144700**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101598

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101598** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIA MARCA PEREIRA, CPF 993.748.461-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020857** e o código CRC **F47DB08D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101602

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101602** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL LIMA GOMES, CPF 99248999115**

PROCESSO SEI **23.24.000039080-9**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063213** e o código CRC **259577C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101647

DATA: **27/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101647** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONSTANIA APARECIDA XAVIER SILVA, CPF 076.480.846-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020844** e o código CRC **2A8B3F11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101657

DATA: **27/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101657** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARGARIDA GONCALVES NAVES, CPF 556.735.111-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020900** e o código CRC **5C9821CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101664

DATA: **27/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101664** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF 508.770.891-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063075** e o código CRC **7788236A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101668

DATA: **27/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101668** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANEIA SANCHES DE ABREU**, CPF **013.898.981-80**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020905** e o código CRC **56EEB94F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101721

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101721** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILIA CICERA DE LIMA MORENO, CPF 792.565.463-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063073** e o código CRC **6696DACC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101723

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101723** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA ALVES DE SOUZA, CPF 023.079.421-14**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020893** e o código CRC **43C95BE6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101728

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101728** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL LIMA DA SILVA FREIRE, CPF 673.114.822-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063083** e o código CRC **2E89149D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101729

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101729** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA CESAR BECKMAN**, CPF **841.787.872-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063084** e o código CRC **FD469FFC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101736

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101736** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CARITA RODRIGUES DE MEDEIROS DA SILVA**, CPF **032.175.551-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020828** e o código CRC **9EC7FC66**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101738

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101738** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMERICA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 476.712.621-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063055** e o código CRC **FB7BC841**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101750

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101750** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA PEDRO TEIXEIRA BRASIL, CPF 868.662.571-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020829** e o código CRC **BC6A3BC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101763

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101763** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA, CPF 865.032.191-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020830** e o código CRC **576FD0B4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101768

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101768** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRELLE CORREIA TEIXEIRA**, CPF **047.213.191-50**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020886** e o código CRC **6CEA3B5B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101771

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101771** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA GISELA PEREIRA AYRES, CPF 708.444.701-63**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020825** e o código CRC **DE4D4BA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101781

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101781** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEYLANE PEREIRA VIANA**, CPF **026.147.751-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020848** e o código CRC **1976BFDC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101787

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101787** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONNA PATYELLE GONCALVES DA PAZ, CPF 032.337.201-57**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020888** e o código CRC **1D25F9A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101791

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101791** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULYA DE FARIA MAGALHAES, CPF 058.719.311-54**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063066** e o código CRC **45580DB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101796

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101796** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA D AVILA NASCIMENTO BARBOSA COSTA, CPF 547.629.011-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063056** e o código CRC **817A506C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101799

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101799** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA, CPF 023.740.431-18**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020894** e o código CRC **C6AA0C31**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101800

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101800** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE SANTOS DE SOUSA MAIA**, CPF **005.221.821-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020846** e o código CRC **2179CA35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101802

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101802** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA MARA PEREIRA DA CRUZ**, CPF **575.681.031-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020896** e o código CRC **02D3B6B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101804

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101804** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA KRISTINA ALVES PORTO DUARTE**, CPF **811.207.701-06**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020869** e o código CRC **636E9A7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101806

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101806** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAILANE LIMA SANTOS, CPF 002.330.871-09**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020903** e o código CRC **C3850259**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101810

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101810** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IOLANDA MARIA ROCHA**, CPF **814.360.921-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020861** e o código CRC **0590D1AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101816

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101816** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO SANTANA**, CPF **789.984.331-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063080** e o código CRC **E7A56909**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101821

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101821** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILANI MARQUES DOS SANTOS PRADO, CPF 700.730.181-98**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020885** e o código CRC **141D46D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101828

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101828** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA**, CPF **979.844.341-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063062** e o código CRC **5FCB06BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101833

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101833** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF **055.107.901-05**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020839** e o código CRC **82D8575E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101835

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101835** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VILMA DA PENHA SILVA AZEVEDO**, CPF **800.246.371-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063078** e o código CRC **F6ABFFA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101838

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101838** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAZARA LUIZ CORREA SOARES, CPF 402.084.191-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020871** e o código CRC **25320A96**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101848

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101848** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZILENE JERONIMO DA SILVA, CPF 487.512.513-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063071** e o código CRC **4A707EA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101854

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101854** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA CRISTINA DA SILVA BARBOSA MIRANDA, CPF 917.796.851-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063081** e o código CRC **82777302**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101860

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101860** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENE SOUZA LEMES, CPF 479.099.511-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020865** e o código CRC **B791E628**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101861

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101861** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ANTONIA ARTURI BANDEIRA, CPF 999.672.191-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020821** e o código CRC **35B9E452**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101870

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101870** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRIENE DE OLIVEIRA FARIA, CPF 013.201.371-13**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020892** e o código CRC **CD4D0067**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101872

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101872** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA VALDEVINO DE FREITAS, CPF 020.471.141-01**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020880** e o código CRC **D389F8A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101876

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101876** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA, CPF 005.846.041-14**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020849** e o código CRC **767757E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101877

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101877** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA BONIFACIO LEITE, CPF 027.030.691-97**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020876** e o código CRC **E202F844**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101879

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101879** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANUZA TEODORA GUEDES DA SILVA, CPF 912.162.731-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020906** e o código CRC **5C491F56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101882

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101882** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA, CPF 469.718.581-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020881** e o código CRC **B8BE5641**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101888

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101888** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA SOUZA BEZE GARCIA**, CPF **004.683.721-30**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020875** e o código CRC **8C26C9C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101894

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101894** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE DO NASCIMENTO RODRIGUES GUILHERMINO**, CPF **877.120.671-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020899** e o código CRC **0AB3CDE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101895

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101895** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CARLELIA PEREIRA DA SILVA, CPF 896.095.811-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063076** e o código CRC **F5D579ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101897

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101897** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDAMI CRUZ DA PURIFICACAO CESAR**, CPF **043.292.145-12**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020824** e o código CRC **72E981C8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101900

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101900** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA BRIGIDA CARNEIRO PELA, CPF 020.747.561-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020877** e o código CRC **0E9B5D59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101902

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101902** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLERIA MAYARA PEREIRA LEMES, CPF 037.875.141-71**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063059** e o código CRC **C053D9BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101903

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101903** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA GERONIMO DE FRANCA**, CPF **008.282.631-59**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063088** e o código CRC **5CF642F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101909

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101909** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL TIAGO VITOR**, CPF **958.850.481-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020845** e o código CRC **F0D8E40A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101910

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101910** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE SOARES RODRIGUES FERREIRA, CPF 92367283168**

PROCESSO SEI **23.24.000038846-4**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063282** e o código CRC **5D135F90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101911

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101911** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CATIA SOUZA DA SILVA RODRIGUES, CPF 964.480.911-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063058** e o código CRC **99E74EC5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101918

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101918** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE SOUZA DE ANDRADE**, CPF **907.143.931-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063061** e o código CRC **372673B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101923

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101923** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA COUTINHO DA SILVA**, CPF **938.502.801-44**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020870** e o código CRC **63C3B5A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101927

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101927** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE GONCALVES BARCELOS OLIVEIRA**, CPF **838.456.311-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063052** e o código CRC **10145919**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101942

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101942** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERICA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**, CPF **007.882.551-26**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063093** e o código CRC **59E9EFEA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101947

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101947** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF **934.178.531-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020898** e o código CRC **074FBAD8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101959

DATA: **04/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101959** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KALIANE DE OLIVEIRA SILVA MATA**, CPF **033.331.541-37**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020868** e o código CRC **1E44AD52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101972

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101972** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA RODRIGUES**, CPF **996.008.891-04**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020832** e o código CRC **FBD8B2DE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101985

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101985** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF **031.999.841-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020842** e o código CRC **F0144A3E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101989

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101989** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA HERNANDES BARBOSA**, CPF **319.558.351-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020907** e o código CRC **9F9C193C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101994

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101994** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA GONZAGA VIEIRA DA CRUZ**, CPF **844.431.381-53**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063095** e o código CRC **17E947E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101999

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101999** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA MENDES ALVES DE FREITAS, CPF 002.802.201-70**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063091** e o código CRC **D1E8DE5A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102007

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102007** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURES GREICE DE OLIVEIRA, CPF 492.321.001-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020837** e o código CRC **75E43723**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102012

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102012** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE FERREIRA DE JESUS MIRANDA, CPF 824.230.241-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020902** e o código CRC **E1F44879**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102015

DATA: **03/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102015** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINEIDE MOREIRA DE CASTRO, CPF 607.432.391-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063063** e o código CRC **21ADD325**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102017

DATA: **05/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102017** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODAENE CARLOS PEREIRA, CPF 007.540.351-07**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020890** e o código CRC **47184B6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102062

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102062** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELUSIANDRA GARCIA DE FREITAS**, CPF **809.246.891-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020850** e o código CRC **D9FD37FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102065

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102065** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAELLA BORGES EMERCIANO**, CPF **031.830.531-36**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009421** e o código CRC **10411EB4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102067

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102067** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDETE OLIVEIRA SOARES**, CPF **042.403.973-75**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020843** e o código CRC **739B03AF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102071

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102071** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH RIBEIRO ROCHA MONTEIRO**, CPF **732.220.701-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100390** e o código CRC **B7C06384**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102073

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102073** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENNA PEREIRA DA SILVA**, CPF **043.365.021-45**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100432** e o código CRC **D7D23635**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102076

DATA: **08/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102076** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYCON VINICIUS MOREIRA DE PAULA**, CPF **029.792.441-98**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020883** e o código CRC **20857C6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102101

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102101** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO MARQUES COELHO**, CPF **89808339115**

PROCESSO SEI **23.24.000038916-9**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063283** e o código CRC **DDF301F4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102106

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102106** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES PEREIRA MELO, CPF 469.581.771-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063077** e o código CRC **AD89C25E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102116

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102116** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA DARK MARTINS DA SILVA**, CPF **023.728.871-06**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063064** e o código CRC **6EDB428E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102137

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102137** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IOLANDA DE GOUVEIA FRANCO SOUZA**, CPF **605.063.691-53**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020860** e o código CRC **509F5F43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102139

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102139** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIVANIA SOUZA ALENCAR, CPF 868.884.551-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020879** e o código CRC **779D21D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102146

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102146** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **QUELISMAR MENDES MORAIS**, CPF **832.626.871-20**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009420** e o código CRC **5686F51B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102147

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102147** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF **983.159.511-49**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020841** e o código CRC **2E9A6B99**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102156

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102156** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA MARINHO POCA**, CPF **881.999.242-68**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020826** e o código CRC **CCE27097**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102194

DATA: **19/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102194** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDO VENANCIO XAVIER, CPF 438.562.411-91**

PROCESSO SEI **23.24.000036225-2**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063092** e o código CRC **13476E4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102196

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102196** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA CANDIDA RODRIGUES, CPF 024.666.591-23**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020891** e o código CRC **71ADDC96**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102197

DATA: **20/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102197** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANYNE FERRAZ DOS SANTOS FERREIRA**, CPF **031.413.921-45**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009417** e o código CRC **BD844F32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102217

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102217** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZA SANTANA LIMA, CPF 007.992.051-92**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020882** e o código CRC **07C4EF8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102228

DATA: **12/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102228** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF **962.880.001-91**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020835** e o código CRC **20937F4B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102236

DATA: **16/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102236** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIRENE BONS OLHOS DA COSTA**, CPF **587.997.291-72**

PROCESSO SEI **23.24.000037106-5**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063096** e o código CRC **5F4FFDFC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102238

DATA: **16/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102238** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA, CPF 841.003.701-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020827** e o código CRC **ECD99436**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102246

DATA: **16/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102246** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALCI SIQUEIRA DE MOURA, CPF 798.085.141-20**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020904** e o código CRC **CBA42F4D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102258

DATA: **16/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102258** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA MARIA DE PAULA CALIXTRATO, CPF 472.411.361-87**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063068** e o código CRC **BC389A76**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102272

DATA: **08/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102272** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANDRO DE SOUSA**, CPF **760.301.301-10**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009415** e o código CRC **A6AFF41B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102302

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102302** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAILAN FELIPE PIGNATA DA SILVA**, CPF **056.156.331-40**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009422** e o código CRC **31301C2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102303

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102303** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA SILVA SANTOS, CPF 025.877.591-29**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020823** e o código CRC **F6AEA61C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102304

DATA: **10/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102304** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA AQUINO RESPLANDES SOUSA**, CPF **035.421.701-19**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009412** e o código CRC **0B7A0EE4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101309

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101309** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORAH PEREIRA DA SILVA FARIA**, CPF **027.140.871-59**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100371** e o código CRC **5309984D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102310

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102310** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDECI LIMA DE JESUS, CPF 253.300.748-00**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009423** e o código CRC **46BE9767**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102318

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102318** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA DA SILVA BARRETO GOMES**, CPF **398.564.228-17**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009413** e o código CRC **D2890390**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102323

DATA: **25/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102323** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIUSSIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 034.446.691-43**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063069** e o código CRC **77CF2054**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102327

DATA: **25/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102327** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GIRLEIDE DANTAS FERREIRA**, CPF **048.058.464-88**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009419** e o código CRC **F431765D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102328

DATA: **26/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102328** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZETE SILVA OLIVEIRA**, CPF **90862023149**

PROCESSO SEI **23.24.000039000-0**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063212** e o código CRC **09C5FC4F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102331

DATA: **01/12/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102331** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/12/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SEMIRES MORAES**, CPF **001.230.941-94**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020897** e o código CRC **097CDD7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102345

DATA: **29/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102345** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE SOUSA SANTOS DE ANDRADE**, CPF **875.379.151-72**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063079** e o código CRC **8A5D882A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102346

DATA: **28/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102346** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA GUIMARAES DA CONCEICAO**, CPF **008.502.941-69**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020887** e o código CRC **D357FED5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102358

DATA: **22/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102358** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA CRISTINA AMARO DA SILVA**, CPF **258.795.372-34**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063067** e o código CRC **A9282217**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102360

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102360** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDO DA TRINDADE**, CPF **571.629.215-15**

PROCESSO SEI **23.24.000035767-4**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins**, **Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100352** e o código CRC **3DE7A61A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102391

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102391** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOZIENE COSTA DE SOUZA, CPF 322.340.152-00**

PROCESSO SEI **23.24.000035071-8**

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3063065** e o código CRC **0A7F06FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102397

DATA: **25/10/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102397** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA DAYANNE COSTA SANTOS**, CPF **007.156.471-30**

PROCESSO SEI **23.24.000035779-8**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3020878** e o código CRC **D5BEDB56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102403

DATA: **16/10/2023**

OBJETO: A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102403** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA LIMA DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF **046.431.301-56**

PROCESSO SEI **23.24.000035531-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3100416** e o código CRC **D03C9019**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200003

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200003** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/11/2023 a 31/12/2023**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DHIENIFFER ARIANY DE SOUSA SILVA**, CPF **041.222.451-84**

PROCESSO SEI **23.24.000038209-1**

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3009414** e o código CRC **33295EFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302108

DATA: **25/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302108** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023** a **24/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA BISPO ESTEVES, CPF 701.111.411-41.**

PROCESSO SEI **23.24.000029691-8**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967556** e o código CRC **B1B41C7F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302134

DATA: **25/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302134** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHSHA BARRETO CRUZ**, CPF **705.391.161-65**

PROCESSO SEI **23.24.000029688-8**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967497** e o código CRC **527CB47D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302136

DATA: **25/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302136** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, CPF 011.227.951-14.**

PROCESSO SEI **23.24.000029685-3**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967384** e o código CRC **D20C49AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302165

DATA: **28/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302165** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODILIA MENDES PEREIRA**, CPF **401.939.261-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000029690-0**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967545** e o código CRC **2BD56201**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302171

DATA: **28/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROXELLE CRISTINNE ANDRADE DA SILVA**, CPF **735.504.931-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000029689-6**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967527** e o código CRC **B65DBB17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302211

DATA: **28/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302211** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES**, CPF **920.886.001-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000030077-0**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987708** e o código CRC **619C830B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302240

DATA: **06/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302240** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2023 a 05/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA LORRAINE PEREIRA DOS REIS SOARES**, CPF **042.576.741-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000032536-5**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987663** e o código CRC **B289AE58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302250

DATA: **06/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/09/2023** a **05/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA BORGES RODRIGUES, CPF 702.178.501-11**.

PROCESSO SEI **23.24.000032645-0**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987676** e o código CRC **8BAA4F76**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302368

DATA: **27/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302368** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/09/2023** a **26/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA ALENCAR PESSOA**, CPF **017.557.401-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000038703-4**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3084435** e o código CRC **0420B92D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302381

DATA: **28/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302381** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/09/2023** a **27/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISANETE RIBEIRO LEMES, CPF 013.961.521-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000038702-6**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3084417** e o código CRC **608B5C85**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302382

DATA: **28/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302382** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/09/2023** a **27/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA SILVA PEREIRA, CPF 022.007.491-71**.

PROCESSO SEI **23.24.000038704-2**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 13/12/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3103895** e o código CRC **797EE5C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302386

DATA: **28/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302386** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/09/2023** a **27/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALYNE CHRISTINE RODRIGUES ROCHA**, CPF **751.662.321-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000038707-7**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 13/12/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104313** e o código CRC **B441159E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302394

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF 005.658.241-20.**

PROCESSO SEI **23.24.000038706-9**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 13/12/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104251** e o código CRC **B51543AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302404

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302404** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISWILSON DA SILVA MENDES, CPF 009.090.541-50**.

PROCESSO SEI **23.24.000038709-3**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104470** e o código CRC **BFCAA3F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302408

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302408** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SYMONE NUNES BANDEIRA**, CPF **275.988.451-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000038710-7**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104484** e o código CRC **D308FAD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302411

DATA: **29/09/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302411** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CATIANA CUNHA DA SILVA, CPF 742.215.901-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000038708-5**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104453** e o código CRC **84A1A399**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302420

DATA: **29/09/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302420** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2023** a **28/09/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAISSE MONI PEREIRA DA SILVA CARVALHO, CPF 705.953.961-19.**

PROCESSO SEI **23.24.000038705-0**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 12/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3104178** e o código CRC **66E00952**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2023

1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033645-6

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RABÔNI.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Rabôni (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 114 (cento e quatorze) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao exposto na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total do presente Convênio é de **R\$ 31.236,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

5. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3123685** e o código CRC **01C38484**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 144, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o regimento interno da secretaria, **considerando**:

l) O processo instaurado para identificar os responsáveis pelo descumprimento do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 1408/2019 para entrega do levantamento patrimonial da Secretaria Municipal dos Esportes, resolve:

Art.1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores:

Guilherme Gomes de Oliveira, Matrícula nº 1041851, como Presidente;

Priscyla de Goyaz Zanfranceschi, Matrícula nº 877743, como Secretária;

Robson Oliveira Lacerda, Matrícula nº 246115, como Vogal.

Todos lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 22.7.000003155-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão ora composta deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo se prorrogados uma única vez por igual período.

Art. 3º - Revogam-se a Portaria nº 121, de 17 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 8152, de 20 de outubro de 2023 e a Portaria nº 124, de 25 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 8156, de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, Secretário Municipal dos Esportes, em 20/12/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3146669** e o código CRC **4BE7FA66**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 426 DE 18 DE DEZEMBRO, DE 2023

Altera a Portaria 21/2023 que designa Fiscal da das Atas de Registro de Preços nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006, 007 e 008 de 2023, referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2022, de aquisição de dietas, fórmulas, frascos e equipos para dietas enterais especiais, decorrente do processo SEI n.º 22.29.000020576-0, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando a Portaria nº 552/2021, publicada na Edição nº 7658 de 18 de outubro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando o Despacho nº 853/2023, (3145695) da Coordenação de Almoarifado Central;

Considerando o Processo SEI nº. 22.29.000020576-0, de aquisição de dietas, fórmulas, frascos e equipos para dietas enterais especiais, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para atendimento dos usuários que possuem processos administrativos e/ou mandados judiciais na Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 21/2023, publicada na Edição 7978, de 02 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006, 007 e 008 de 2023, referentes ao Pregão Eletrônico nº 52/2022, de aquisição de dietas, fórmulas, frascos e equipos para dietas enterais especiais, a servidora **LAYLA LORRANY GÁDIA**, CPF nº **030.630.611-58**, matrícula nº 1504363, ocupante do cargo de Coordenadora do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do processo acima mencionado".

Art. 2º Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria 21/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 18 de dezembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3144108** e o código CRC **AD34DB57**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000020576-0

SEI Nº 3144108v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 429 DE DEZEMBRO, DE 2023

Altera a Portaria 584/2021 que designa Fiscal das Ata de Registro de Preço nº. 105/2021 e 106/2021 referente ao Processo BEE n.º 34635, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando a Portaria nº 552/2021, publicada na Edição nº 7658 de 18 de outubro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando o Despacho nº 472/2023, (1871038) da Coordenação de Almojarifado Central;

Considerando o Processo Bee nº 34635, que tem por objeto a aquisição de insumos para serviços nas CME.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 584/2021, publicada na Edição 7666, de 28 de outubro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como **Gestor**, das Despesas decorrente do processo Bee nº 34635, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 532282, CPF nº 841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde".

"Art. 2º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº. 105/2021 e 106/2021, Pregão Eletrônico nº 37/2021, decorrente do Processo BEE nº 34635, a servidora **LAYLA LORRANY GÁDIA, CPF nº 030.630.611-58, matrícula nº 1504363**, ocupante do cargo de Coordenadora do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do processo acima mencionado

Art. 2º Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria 584/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3163198** e o código CRC **FB2571BB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000022813-7

SEI Nº 3163198v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidora para substituir a Coordenadora da Escola Municipal de Saúde Pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO que a Escola Municipal em Saúde Pública – EMSP, tem por finalidade promover a educação permanente, o ensino, a pesquisa, a informação e o aperfeiçoamento de profissionais de saúde, no sentido de transformar o processo de trabalho em saúde, orientando-o para a melhoria da qualidade do atendimento, para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde, sendo de suma relevância a continuidade dos trabalhos desempenhados;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 287/2023 (3161940), da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, efetiva e estável, Sra. Marcia Eliane Ramos, matrícula nº 984876-01 para substituir a servidora Maria Alice Coelho, matrícula nº 208310-01, na função de Coordenadora da Escola Municipal de Saúde Pública, durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 20 de dezembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3173087** e o código CRC **D6A56DB3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº1127/2023

Processo SEI: 23.29.000035853-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Instituto Nacional Veritas de Cultura Ltda

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de livro de Ciências da Saúde / Saúde Coletiva para atender ao projeto de educação em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão.

Item	Grupo ARP	Item ARP	Descrição	Qtd.	Preço Unitário de Capa	Percentual de Desconto	Preço Unitário	Preço Total
01	Único	04	Ciências da Saúde, sub item "f", Saúde Coletiva	200.000 Und.	R\$ 75,80	42,50%	R\$ 43,585	R\$ 8.717.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.717.000,00 (oito milhões, setecentos e dezessete mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação: **2023.2150.10.301.0093.2781.33903000.107, 2023.2150.10.301.0147.1032.33903000.107 e 2023.2150.10.301.0093.2781.33903000.102.**

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/12/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3184542** e o código CRC **E17D9DD0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2022

PROCESSO SEI nº 23.29.000037403-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2022 decorre do disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, item 3.1 da Cláusula Terceira e item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato, em conformidade com Parecer Referencial nº 1263/2023 – PGM/PEAA e Despacho nº 1479/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo SEI nº 23.29.000037403-6.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como reajuste do valor do Contrato nº 120/2022, que tem como objeto o fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 120/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 12 de janeiro de 2024.**

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 2.440,47 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**, já reajustados pelo percentual de 3,499600% do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do período, totalizando **R\$ 29.285,75 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, por um período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária **2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 120/2022 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/12/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3184668** e o código CRC **F70FE7E3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2023

Processo SEI: 23.29.000039417-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação Pestalozzi de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, via Portaria nº 1.023/2023/GM/MS por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2783.33903900.107

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2023****Processo SEI: 23.29.000043472-1****CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Fundação Banco De Olhos De Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, via Portaria nº 1.300/2023 por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.102.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2023

Processo SEI: 23.29.000037960-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: GRUPO PELA VIDDA DE GOIÂNIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados das emendas parlamentares destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 10.891, de 05 de janeiro de 2023.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.102.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2023/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal nº 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
3A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	92019682	13.629.463/0001-69
ADELUZ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	92003772	131.280.861-68
AFONSO CAMPOS PAIVA	92015287	252.248.161-49
ALDAIRES ASSUNCAO SILVA	92017858	271.782.773-00
ALEX FRANCA DE OLIVEIRA	92019689	008.167.174-19
ALMIR ROBERTO DOS SANTOS	92005344	242.452.911-68
ANA LUCIA CAMPOS	92009249	435.730.371-00
ANA MARIA AZEVEDO DE SOUZA	92004671	809.024.051-87
ANTONIA FRANCISCA GOMES FAGUNDES	92009664	260.255.581-91
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	92012461	068.388.631-20
ANTONIO CARLOS JULIO	92028094	087.755.161-87
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	92020819	263.771.101-97
ANTONIO DIAS MORAIS	92021977	211.752.171-15
ANTONIO SOUTO DA SILVA	92021963	265.050.291-68
APARECIDA DE SOUZA MACHADO	92010384	320.960.621-87
ARCEL ENGENHARIA LTDA	92003852	37.027.927/0001-25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	92013317	00.360.305/0001-04
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	92009496	441.316.661-20
CARLOS EDUARDO FERREIRA DUTRA	92005416	957.788.101-72
CEILA REGINA BENTO ANDRADE	92035263	467.313.691-87
CELIA CRISTINA HONORIO	92029350	430.902.651-68
CELIO APARECIDO MENDONCA	92009509	486.374.161-87
CELSON PEREIRA MACHADO	92009479	056.183.711-20
CELSO PEREIRA MARANHÃO	92010394	549.269.711-00
CESAR MENDES PINHEIRO	92012547	970.648.821-91
CIRILO DAS MERCES BONFIM	92028879	117.694.671-49
CIZELI CAMPOS CIRINO	92009241	305.062.041-20
CLAITON HONORIO CAIXETA	92028873	499.500.291-04
CLENIA LAURIANO DA CRUZ	92035245	803.372.011-53
CLOVIS RICARDO KLUGE	92029368	811.737.171-53
CREUSA ROSA DORNELA BARBACENA	92022000	234.986.251-87
CRISTINA RODRIGUES DE MELO	92021996	246.062.191-49
DALVO RODRIGUES MONTALVAO	92012571	197.984.311-20
DAVID JACOB ELIAS	91996761	370.575.881-00
DEUZEDITE FELIX DA CUNHA	92035189	009.831.561-74
DILAINE RIBEIRO DOS SANTOS	92010432	764.092.521-53
DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO	92003759	014.209.171-53
DIVINO SOARES DA SILVA	92029308	256.120.181-34

DOUGLAS MENDES GONCALVES MOURA	92021006	862.611.501-68
EDISON BAILAO	92004615	014.026.921-53
EDSON PAIVA	92035257	043.224.361-53
ELBINO VIEIRA DE JESUS	92017880	083.652.701-10
ELIDONIO APRIGIO DO NASCIMENTO FILHO	92015259	004.171.993-09
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	92013314	574.358.391-91
ENIDE GAGLIARDI DE ALMEIDA	92035879	336.312.981-53
ERASMO CUBAS	92012560	083.178.011-87
ESMENDIA FALEIRO PONTES DE CASTRO	91996776	042.018.841-04
EUSTAQUIO CANDIDO DE CARVALHO	92012577	467.105.151-68
EUZENIR ELIAS DE CASTRO	92028088	133.140.091-00
EZIO LEONARDO BORGES	92035176	068.276.081-15
FABIO PAULA DA SILVA	92036015	759.726.201-97
FAUKIS CARMO LACERDA	92035850	004.014.411-99
FERNANDO JAJAH CARRIJO	92003778	471.160.991-15
FLENIS RIBEIRO ROCHA	92014856	819.101.421-15
FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	92036600	742.402.851-00
FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	92030440	193.060.671-00
FRANCISCO MATHEUS BORGES	92029463	144.140.741-34
GERALDO PEREIRA MARQUES	92010399	169.650.271-34
GIG PARTICIPACOES LTDA ME	92012512	07.183.629/0001-63
GOMES FELIX	92012501	008.556.851-15
GRANDE GOIANIA CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	92003962	35.661.418/0001-24
HELIO VIEIRA DA SILVA	92012564	278.508.701-15
HELLEN CAROLINE BORGES MOREIRA	92029313	692.514.101-78
HUDSON CARVALHO KAMURA	92003764	520.966.531-34
HUDSON CARVALHO KAMURA	92003762	520.966.531-34
IEDA PEREIRA DE MELO	92014892	577.887.586-04
ILDA PINHEIRO DA SILVA	92022017	585.939.261-34
IPANEMA LOCACOES E PARTICIPACOES EIRELI	92003923	37.625.381/0001-04
JACKSON JEAM DA SILVA	92014836	412.496.741-15
JAIR FERREIRA DE ARAUJO	92030447	081.660.721-49
JAMIL CHATER FILHO	92012544	311.003.841-20
JASON JACOB CORREIA	92008697	333.326.061-15
JEAN CLAUDE ANDRE RENE	92035923	745.588.111-87
JHONICLER PIRES DOS SANTOS	92020782	018.860.661-08
JJS IMPRESSOES E SERVICOS LTDA	91977887	34.939.902/0001-00
JOANA DARC ALVES PEREIRA	92005357	219.425.281-91
JOAO ALVES NOGUEIRA	92036555	006.619.841-09
JOAO BATISTA JAJAH CARRIJO	92029298	335.727.551-15
JOAO EVANGELISTA MIRANDA	92035167	057.988.841-04
JOAQUIM DOS REIS DE SOUZA	92010372	002.878.235-63
JOAQUIM PATRICIO DA SILVA	92036551	178.246.991-53
JOELMA CARVALHO AMARAL	92028882	860.975.121-04
JONAS TIAGO	92019671	003.433.151-49
JOSE DA SILVA BATISTA	92009500	136.049.371-91
JOSE MARIA ALVES DE FARIA	92036540	067.489.531-20
JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	92004601	440.455.811-20
JOSE PAULO NAVARRO COELHO	92020559	018.548.581-22
JOSE PRIMO DE OLIVEIRA	92036528	018.522.721-04
JOSE SEABRA DA SILVA	92015264	354.180.521-87
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	92003798	439.821.151-91
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	92003790	439.821.151-91
LEONEZIO GONCALVES PEREIRA	92004661	800.596.861-20
LUCIANA SOUSA LOPES	92017863	539.672.321-15
LUCIANO CARLOS DE JESUS	92004638	533.237.341-49
LUCIMAR ANDRE SILVA	92029329	430.744.051-04
LUIZ CARLOS GONZAGA JAIME	92011926	193.044.551-20
LUIZA SARAIVA MOTA	92035181	326.887.681-15
MANOEL ALDO DA SILVA PEREIRA	92021002	424.883.113-91
MANOEL MENDES DE MORAIS	92014866	377.651.751-49

MANOEL MESSIAS FILHO	92020980	166.604.201-34
MARCELO RODRIGUES MARTINS	92010341	920.574.701-72
MARCIAL ALVES DE SOUSA	92016712	083.098.331-72
MARCIO ALVES SANTOS	92014842	401.381.271-15
MARCO ANTONIO CHAVES	92009253	250.917.861-04
MARCO ANTONIO CHAVES	92009456	250.917.861-04
MARIA AMELIA MACHADO	92012490	049.624.191-53
MARIA BARBOSA SILVA	92012521	764.543.391-49
MARIA LEMES ARRUDA	92021013	041.655.001-00
MARONITA CAIRES FERREIRA	92035194	434.567.231-72
MARSH ANDERSON VAZ CABRAL	92005370	656.317.901-06
MAYCON FERNANDES CARDOSO	92020593	022.959.831-50
MIRIAN CRISTINA TAVARES RODRIGUES JARDIM	92035266	497.766.731-04
NAIR MOURA BESSA	92017890	269.962.781-04
NARCIZO DE LIMA JUNIOR	92021967	013.498.491-97
NEUVACY PEREIRA DE CARVALHO	92015280	69216754168
NILZAN LAURO OLIVEIRA	92010424	635.254.025-20
NIVALDO SOARES DE MACEDO	92020989	548.745.561-91
OBRAS SOCIAIS DA IRRADIACAO ESPIRITA CRISTA	92036558	01.639.913/0001-15
ORLANDO HIROSHI IIDA	92012586	155.682.371-15
OSTIOMAR VALDUMIRO CAMPOS	92004673	137.174.991-49
PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	92014846	959.372.421-49
PEDRO NOLASCO DE ARAUJO	92004626	211.801.721-91
R 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	91999432	15.271.343/0001-68
REGINA MARIA DE SOUZA	92004657	341.218.701-15
RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	92035158	548.282.011-49
RONALDO FROHLICH	92021984	81513771-00
ROSIMEIRE RIBEIRO PORTO	92029331	613.478.761-20
ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	91996595	363.504.781-34
SALIM BOSCO CHATER	92015273	194.299.591-15
SANDRO CASSIANO DA COSTA	92014902	094.889.617-59
SANDRO RODRIGUES DE ASSIS BRASIL	92020987	734.155.701-00
SATURNINO ANTONIO MONTEIRO	92022023	276.564.031-91
SERGIO RIBEIRO BAPTITA	92004594	194.305.401-06
SILMAR PRUDENCIO DE LIMAS	92010434	234.833.341-49
SILVIO INACIO DE MELO	92003806	032.206.641-72
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE GO/TO	92009669	01.647.478/0001-70
SUSY AUREA CARVALHO PINHEIRO	92004668	300.314.861-34
TANILLA GONCALVES NORONHA	92008717	025.026.341-64
TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	92012468	00.635.391/0001-10
TELECOM ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA	92036597	24.846.008/0001-31
THIAGO BORGES FERNANDES	92021990	697.026.911-68
TYP EMPREENDIMENTOS LTDA	92029305	10.983.257/0001-64
VALDECI PEREIRA VARGAS	92009246	117.944.021-87
VALDECY BERNARDES LEAO	91999419	082.947.041-72
VALDERES SILVA GOMES	92029373	735.626.701-25
VALTER DA COSTAS MACEDO	92015242	784.288.821-34
VANDA PIZA FERRARI	92005408	108.650.158-64
VANIA CONCEICAO RODRIGUES TALON	92021957	413.658.361-34
VANILDE IZABEL DE LIMA	92029321	166.535.991-91
VITOR JOSE DOS SANTOS	92009487	253.527.171-00
WILSON MONTEIRO DOS SANTOS	92017872	387.472.271-68

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 07 de dezembro de 2023.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal/SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 18/12/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3078803** e o código CRC **3C71C042**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000044480-8

SEI Nº 3078803v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2023/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 8.741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ANAIDE BARROS DOS SANTOS	91988731	397.599.031-72
ANTONIO FERREIRA FILHO	92021972	896.959.171-00
ANTONIO FERREIRA FILHO	92021972	896.959.171-00
CHRYSIAN ALVES SCHUH	92019485	783.041.051-87
CHRYSIAN ALVES SCHUH	92019485	783.041.051-87
CONCEICAO CORNELIA MACHADO	92036545	439.928.621-00
CORINA FELICIA DA CONCEICAO	92035892	158.737.221-53
DIVINA ANTONIA DO NASCIMENTO	92019495	500.299.751-15
DIVINA ANTONIA DO NASCIMENTO	92019495	500.299.751-15
DIVINA SANTANA CALDEIRA	92035827	336.247.391-15
EDUARDO LUIZ CUNHA SILVA	92035914	394.226.231-20
EMPORIO GOIAS DO BRASIL LTDA	91982140	37.623.916/0002-99
EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS S/A	92002641	06.626.253/0500-94
INSONIA LOUNGE LTDA	91995843	49434317000125
ISABELLA MONIKE SOUSA OLIVEIRA	91982155	43.396.335/0001-83
JAIME DA SILVA SANTOS	92020768	483.364.165-87
JAIME DA SILVA SANTOS	92020768	483.364.165-87
JANIO EUXODIO	92019430	193.536.261-53
JANIO EUXODIO	92019430	193.536.261-53
JARBAS DOLES	92035836	002.758.241-87
L D CARDOSO EIRELI	91988735	33.653.173/0001-68
L E R CONSULTORIA LTDA	91997983	37.922.805/0001-00
LUCAS COELHO DE SOUSA	91984885	44.709.553/0001-93
LUCCIE MARIA VIEIRA	92019449	948.138.411-04
LUCCIE MARIA VIEIRA	92019449	948.138.411-04
LUCIANA DA SILVA MAGALHAES	92020974	699.891.501-25
LUCIANA DA SILVA MAGALHAES	92020974	699.891.501-25
LUIS ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA 70886277108	92000299	48.776.236/0001-40
LUZIMAR PEREIRA CANDIDO 80836143191	91998947	42.332.228/0001-29
M DE S MACHADO FRIOS - ME	91995881	28.945.918/0001-22
MA BALBINO ALVES COMERCIAL	92003435	42.223.873/0001-03
MAILSON COSTA RODRIGUES	91989270	024.835.771-99
MARCIO COELHO BARBOSA	92036538	087.583.521-04
MARIA ALVES FRANCA	92016721	413.348.921-72
MARIA BATISTA CORDEIRO	92036571	004.580.071-53
MARIA BATISTA CORDEIRO	92036618	004.580.071-53
MARIA DO SOCORRO SIPRIANO MENDES	92000895	896.211.316-34
MARINES RODRIGUES PEREIRA	92019435	247.428.991-72

MARINES RODRIGUES PEREIRA	92019435	247.428.991-72
MARLENE FLORENTINA VICTORINO SILVA	92016716	935.132.751-53
MATHEUS AUGUSTO MEDEIROS DE LIMA LTDA	91995121	41.747.920/0001-55
MORAIS RAMOS E TELES LTDA	91980683	40.594.451/0001-19
NILSON DE BESSA KUROTSUCHI	92019522	786.128.881-15
NILSON DE BESSA KUROTSUCHI	92019522	786.128.881-15
ODEZIA DOS SANTOS SILVA	92019471	268.506.051-00
ODEZIA DOS SANTOS SILVA	92019471	268.506.051-00
PADOVANI E PEDROSO LTDA	91997380	86.886.850/0002-35
PAJE PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	91980685	46.309.003/0001-02
PAULO ROBERTO CARDOSO	92019439	251.629.421-20
PAULO ROBERTO CARDOSO	92019439	251.629.421-20
RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	92035901	02.768.618/0001-21
RENATTO FERNANDES DA SILVA	92022003	998.038.361-53
RENATTO FERNANDES DA SILVA	92022003	998.038.361-53
RUBERPAULO SILVEIRA BRITO	92036012	004.591.061-80
SIZENANDES CAPONE 19320809100	92000277	193.208.091-00
TIAGO PEREIRA REZENDE	92016731	990.753.501-04
UNOTECH URBANISMO SA	92017844	12.494.689/0001-37
UNOTECH URBANISMO SA	92017844	12.494.689/0001-37
VAPE GYN ELETRONIC SHOP LTDA	91997969	32.931.584/0001-05
VDN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	91988785	44.404.528/0001-00
VELUZ MARTINS DA FONSECA	92019507	198.303.601-30
VELUZ MARTINS DA FONSECA	92019507	198.303.601-30
VITORINA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	92000271	794.410.841-15
WANDERSON PINTO COELHO 00505767120	91990706	46.058.255/0001-06
WESLEY DA COSTA CUNHA	92020802	633.737.931-49
WESLEY DA COSTA CUNHA	92020583	633.737.931-49
WESLEY DA COSTA CUNHA	92020802	633.737.931-49
WESLEY DA COSTA CUNHA	92020583	633.737.931-49
WILLIAM SILVIO FIATKOSKI	91992224	706.862.701-34
ZAMP S.A.	91995867	13.574.594/0843-57

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 07 de dezembro de 2023 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal/SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 18/12/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3081603** e o código CRC **C68A6F4F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 040/2023/CHEADV

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as pessoas físicas/jurídicas enumeradas abaixo, a tomarem conhecimento do processo administrativo de Irregularidade, lavrados em seu desfavor, a oferecerem **DEFESA PRÉVIA** ou **RECURSO** de acordo com a finalidade da intimação abaixo descrita, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, nos termos do § 4º e § 5º, art. 23, do Decreto Municipal nº 2271/2019, sob pena de **REVELIA**.

NOME	PROCESSOS SEI	CPF / CNPJ	FINALIDADE
DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	22.29.000021253-7	29.032.826/0001-14	RECURSO
D.T.S. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22.29.000019714-7	20.625.546/0001-45	RECURSO
EMMA PATRÍCIA HURTADO ALCOCER	23.29.000036253-4	553.561.682-68	DEFESA PRÉVIA
GRACIELA CORREA FAGUNDES	22.29.000026941-5	38.042.264/0001-80	DEFESA PRÉVIA
PEDRO HENRIQUE MATIAS PERES	22.29.000021260-0	017.536.871-60	RECURSO
SV BRAGA IMPORTADORA	22.29.000021986-8	30.888.187/0001-72	RECURSO

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, aos 19 dias de dezembro de 2023.

Isadora de Souza Santos
Chefe da Advocacia Setorial
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 4.031/2022



Documento assinado eletronicamente por **Isadora De Souza Santos, Procuradora do Município**, em 19/12/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3157816** e o código CRC **C5E6B1DD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2023/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 9.904/16, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
AMELIA DE FATIMA DA SILVA	92018873	273.860.581-87
ADRIANO GODOY FIRMINO	92042001	839.647.706-04
ANEZIA GUSMAO LIMA	92042688	380.828.611-34
ALCINO BATISTA DOS SANTOS	92041611	026.854.001-25
ANSELMO CESAR LUSTOSA ARAUJO	91996625	216.703.231-53
ARI ALVES MARTINS	92053248	093.986.351-00
AMIVALDO BORGES DA SILVA	92046361	360.234.001-59
ANDERSON ALMEIDA SILVA	92042466	830.500.601-82
ANESIO FRANCISCO DE SOUZA	92038157	133.140.171-20
ANA PIRES	92009653	146.626.711-91
ADELIA NEIA DOS SANTOS	92045436	382.855.331-15
ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA	92045397	218.331.331-53
BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	92045422	03.482.623/0001-36
BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	92045383	03.482.623/0001-36
CAUB FEITOSA FREITAS	92009662	039.949.531-20
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	92018891	387.802.321-91
CRISTIANE RODRIGUES BORGES	92041644	387.344.781-91
DURVALINA DE SOUSA LIMA	92011930	198.072.361-34
DORVALINA RIBEIRO DOS SANTOS	92041968	160.729.951-87
ELOMIR RIBEIRO DA CUNHA	92018850	191.561.206-30
EL SHADAI GENTIL MEIRELLES EMPREENDIMENTOS LTDA	92041712	39.807.400/0001-49
ERMINIO LINS SIQUEIRA MARTINS	91996638	019.090.551-40
EVANGELISTA PEREIRA DE ARAUJO	92041745	694.223.381-15
EVANISA RITA DE QUEIROZ OLIVEIRA	92038854	613.339.641-53
FLAVIO RODRIGUES GODINHO	92042388	500.259.701-78
GERALDO MARIANO	92038124	196.470.771-49
GENIVALDO LOPES PEREIRA	92011936	830.874.191-68
GUEIDE SANTOS DA SILVA	92018830	391.667.591-53
GIOVANNI GIOIA	92038837	068.827.901-59
IZILDINA ALVES CAMARA	92042472	307.358.071-91
JOSE FERREIRA DE PAIVA	92042521	021.037.701-10
JOSE ARNALDO DA SILVEIRA	92018906	121.683.271-49
JOSE DE J ARAGAO	92046349	355.197.381-49
JOAQUIM PACIFICO FERREIRA	91996672	210.712.681-04
JERONIMO DIVINO DE ALMEIDA	92011928	069.556.731-49
JUVENAL RODRIGUES SILVA	92046358	232.075.311-72
JAKLINE SANTIAGO DE SOUZA	92038849	698.591.242-72
JOSUE DINIZ MACHADO	92039571	394.442.951-68
JOACY PEREIRA SOARES	92041581	117.574.501-49

LEONIDIA CARDOSO DA SILVA	92011922	236.393.001-06
LUIGI PALMIERI	92046287	704.720.951-45
MAX GOMES DE MOURA	92053238	136.258.961-68
MARIA SONIA DA SILVA	92041951	093.751.981-20
MARI LUZ DE OLIVEIRA	92018884	010.978.491-04
MANOEL MENDES DE MORAIS	92041587	377.651.751-49
MARIA LUZIA PEREIRA	92018777	067.525.861-87
MILTON MUNIZ	92018780	005.060.791-04
NELSINEI LEMES GARCIA	92045414	509.107.281-00
OCRIZIO AUGUSTO FILHO	92038857	361.041.671-87
OSVALDINA DE MORAIS SILVA	92018863	476.257.831-20
PATRUICIA CECILIA DE FREITAS	92018812	655.995.351-34
PABLINE RODRIGUES ROSA DA SILVA	92018802	938.976.771-72
PEDRO BORGES DE ALCOVIAS	92042477	070.635.981-04
REGINA MENDES JESUS CARDOSO	92018820	734.672.941-20
RENATO CARVALHO DE MENDONCA	91996653	035.775.201-59
RONALDO ANTONIO CURADO	92046293	990.362.408-59
ROMILDO DONIZETH FERREIRA	92042406	359.788.301-00
SAMA SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA	92047939	19.881.671/0001-37
SEBASTIAO DAVI DE MORAES	91996644	032.240.741-91
SEBASTIAO CANDIDO RODRIGUES	92041616	180.066.041-34
SERTAO AGROPASTORIL LTDA	92069566	04.827.104/0001-25
SANTOFICIO PARTICIPACOES LTDA	92038824	01.525.292/0001-49
TRADE HOLDING SA	92055553	37.173.162/0001-31
TEREZINHA DE JESUS MARANHAO	92053237	823.424.581-34
TUN MZNBRAZIL 001 SPE LTDA	92046299	40.669.034/0001-98
VERONICA DAHER ALBIERI	92046353	842.223.101-82
VERONICA ARAUJO SILVA	92041959	587.348.641-72
WANDA MENDES GONCALVES	92041732	042.369.477-49

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 08 de dezembro de 2023 .

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Fiscal/SMS
Decreto nº 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 18/12/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3089051** e o código CRC **B8C2D778**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2023/SMS/GERCON

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALEXANDRE COSTA SILVA	87622380	454.871.890-72
ALEXANDRE JUNIO MAMEDES	86323273	005.599.401-65
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	87622614	701.915.031-42
ALYSSON VITOR FRANCISCO AZEVEDO	86065339	700.339.391-36
ANDRESSA TATIELLY SILVA DE OLIVEIRA	87673324	050.993.131-67
ANDRESSA TATIELLY SILVA DE OLIVEIRA	88305272	050.993.131-67
ANTONIO JUVIANO CASARIO	85686135	001.685.248-64
ANTONIO JUVIANO CASARIO	86248450	001.685.248-64
CASA DO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	83820055	37.638.939/0001-96
CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA ME	85898990	33.427.634/0003-46
CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	85899015	33.427.634/0001-84
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	88706242	04.539.279/0108-76
CLINICA VISÃO DE ESPERANÇA EIRELI	86068770	28.272.881/0001-19
EDNA DE MORAIS LEMES DE SOUSA - ME	89499119	31.905.759/0001-47
ERILANIA RAMOS PONTES	85792563	35.417.710/0001-04
GABRIEL BARBOSA SILVA	87657183	052.329.201-54
GABRIELA RADART LOPES	85808443	727.085.651-68
GUSTAVO BRUNO MARQUES DA SILVA	87731251	752.219.501-20
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	88932137	11.344.038/0001-06
IRIS FIGUEIREDO DOS SANTOS PEREIRA	89166438	42.147.341/0001-34
ITALO MACEDO DA SILVA	86896699	701.663.081-10
JENYFER TAVARES E SILVA GUIMARAES	88693809	710.504.791-73
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	88796004	755.932.031-72
JOAO VICTOR FREITAS DE SOUSA	87658520	704.328.691-31
JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARA JO	86067501	021.128.321-58
LABORATORIO BIOCITO LTDA ME	86623757	01.410.620/0001-61
LOCART LOCADORA DE VEICULOS LTDA	89390834	08.722.765/0001-47
LUAN RAMOS DE AGUIAR	87990818	704.137.661-36
MAGDA ALVES DOS SANTOS	86556502	961.329.221-72
MALIBU MUSIC HALL LTDA ME	85439481	10.864.682/0001-34
MARCOS PAULO ALVES SIQUEIRA	88884515	707.480.971-39
MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA	86008769	16.817.400/0001-24
NATALIA DO NASCIMENTO MARIANO	87732711	041.323.921-71

NILVAN DE SOUZA NERES SILVA	89428254	929.842.821-91
PURERE RESTAURANTE LTDA	87588629	15.120.169/0001-52
RENNER SILVA REZENDE	87672077	024.051.881-04
RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	85756486	036.525.761-36
SUPER DIAS ECONOMICO LTDA	85465546	11.240.642/0001-84
VICTOR EZITA LEMOS DA SILVA	87553922	710.187.201-89
VITOR MAGALHAES	87623556	717.232.001-82
WILL ALMEIDA DA ROCHA	87555399	048.342.381-56
WVADISON CARDOSO DE CASTRO	87730956	038.756.381-40

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 07 de outubro de 2022.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodrigues da Costa Vieira, Gerente do Contencioso Fiscal**, em 18/12/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3102409** e o código CRC **15178492**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000044480-8

SEI Nº 3102409v1



PORTARIA Nº 099/2023

Dispõe acerca da prorrogação dos prazos referentes ao Edital nº 002/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Lei Federal nº 202, de 15 de dezembro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 - Audiovisual, Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III;

CONSIDERANDO as Portarias 078/2023, 080/2023 e 094/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR o subitem 7.1, Item 7. Prazos, do Edital 001/2023 – Audiovisual, do Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, do Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e do Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê:

7.1. O Proponente deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Prazos	Etapa	Data Estimada
01 dia útil	Publicação da análise de recurso	08/12
08 dias úteis	Período de entrega dos documentos para fins de habilitação	01/12 a 12/12
14 dias corridos	Período de análise documental	01/12 a 14/12
01 dia útil	Publicação de Propostas habilitadas preliminarmente	15/12
03 dias úteis	Período de inscrição para o recurso da Análise documental	18/12 a 20/12
04 dias corridos	Análise do recurso pela Comissão de Seleção	18/12 a 21/12
01 dia útil	Publicação final de Propostas selecionadas	22/12
03 dias úteis	Assinatura do Termo de Execução Cultural,	22/12 a 27/12



	conforme Anexo IV	
09 dias corridos	Repasse do pagamento para os projetos aprovados	23/12 a 31/12
Até 31 de outubro de 2024	Realização do projeto	Até 31 de outubro de 2024
Até 31 de dezembro de 2024	Entrega de Relatório de Execução do projeto	Até 31 de dezembro de 2024

Leia-se:

7.1. O Proponente deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Prazos	Etapa	Data Estimada
01 dia útil	Publicação da análise de recurso	21/12/2023
07 dias corridos	Período de envio dos documentos para fins de habilitação	20 a 28/12/2023
10 dias corridos	Período de análise documental	28/12 a 07/12
01 dia útil	Publicação de Propostas habilitadas preliminarmente	09/01/2024
03 dias úteis	Período de inscrição para o recurso da Análise documental	10 a 12/01/2024
04 dias corridos	Análise do recurso da Análise documental	12 a 14/01/2024
01 dia útil	Publicação final de Propostas selecionadas	15/01/2024
07 dias corridos	Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV	16 a 22/01/2024
20 dias corridos	Repasse do pagamento para os projetos aprovados	A partir de 16/01
Até 31 de outubro de 2024	Realização do projeto	Até 31 de outubro de 2024
Até 31 de dezembro de 2024	Entrega de Relatório de Execução do projeto	Até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **dezembro**, do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 155, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria que designa Gestor e Fiscal do contrato n.º 14/2023 firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto n.º 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar n.º 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n.º 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI n.º 23.19.000001348-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do Contrato n.º 14/2023, Processo SEI 23.19.000001348-7, o servidor **JOSEVAN MARCELINO DA SILVA - matrícula 1269-01** e como **FISCAL** fica nomeada a servidora **SARA FERREIRA MORAES - matrícula n.º 1298380-02**, ambos lotados na SMDHPA, para acompanhar e fiscalizar, a execução do **Contrato 14/2023** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC CNPJ 03.608.475/0001-53, para **contratação de empresa/entidade especializada para fornecer cursos profissionalizantes às mães e familiares de Pessoas com Deficiência (PCDs)**.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º – Compete ao Gestor Administrativo de Contrato, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. zelar para que constem todos os documentos relativos à contratação no processo respectivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e demais leis e regulamentos pertinentes ao objeto contratual;

II. garantir a regularidade do processo de liquidação das despesas referentes ao contrato, através do acompanhamento dos empenhos, dos atestos dos recebimentos de materiais e serviços, dos atestos das notas fiscais/fatura e demais procedimentos de competência do Fiscal de Contrato;

III. controlar a vigência do prazo pactuado e, havendo interesse da Administração, enviar ao Setor Competente a solicitação de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo ou alteração do contrato, devidamente justificada, com no mínimo 90 (noventa) dias ao seu término;

IV. informar à Unidade competente os prazos para renovação e alteração do instrumento, com o objetivo de evitar prestação de serviços ou fornecimento de bens sem cobertura contratual;

V. verificar durante a vigência do contrato se as condições de habilitação e qualificação exigidas estão sendo mantidas pela contratada, indicando as providências cabíveis sempre que ocorrer quaisquer descumprimentos pela contratada quanto à regularidade fiscal e trabalhista;

VI. informar ao setor competente, para os contratos em vigência no momento do encerramento do exercício, para o cancelamento do saldo do empenho remanescente, quando não houver despesa processada, e, na abertura do exercício seguinte, pelo novo empenhamento das despesas a realizar dentro do novo orçamento;

VII. indicar ao setor competente a necessidade de suspensão do pagamento das Notas fiscais/Faturas quando forem verificadas irregularidades pelo Fiscal do Contrato que demonstrem o não cumprimento de obrigações pactuadas no ajuste;

VIII. analisar as justificativas apresentadas pelo particular contratado por atrasos e não cumprimento das obrigações pactuadas, decidindo junto ao Fiscal do Contrato quanto às providências a serem adotadas e a necessária notificação ao Gestor Titular da Unidade e ao Setor competente;

IX. sugerir a abertura do procedimento de encerramento unilateral do contrato, com base na legislação e nos termos Contratuais vigentes, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada e conseqüente prejuízo ao Erário, acionando o Gestor Titular do Contrato e o Setor Competente, quando o fato exigir;

X. comunicar ao Setor Competente a necessidade de abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável para se evitar qualquer interrupção; e

XI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas; e

XII. apresentar ao Fiscal do Contrato, em cada ocorrência de alterações, Termo contendo o período de vigência do contrato (incluindo todas as prorrogações), bem como os saldos do contrato e do empenho.

Art. 4º – Compete ao Fiscal de Contrato, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. acompanhar in loco a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos:

a) cumpre ao Fiscal de Contrato, para esse fim, armazenar em pasta eletrônica a cópia do ajuste e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

II.- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato e emitir relatórios periódicos de seu acompanhamento;

III. determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição pela contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, dentro de sua competência de fiscalização em campo e com o fim de adequar integralmente aos termos contratuais e aos aditivos porventura existentes.

a) Se as irregularidades detectadas fugirem da competência do Fiscal, deverá ele noticiar por escrito ao Gestor Administrativo de Contrato e Setor Competente e, se entender necessário, em razão da gravidade do fato, ao Gestor Titular do Contrato;

IV. fiscalizar se a entrega integral ou parcelada de materiais, execução das obras ou prestação de serviços está de acordo com o que foi previsto no contrato e alterações posteriores:

a) No ato da conferência, estar em posse do cronograma físico-financeiro e planilha de custo e formação de preços (quando for o caso), com a descrição dos bens e serviços contratados para conferência no ato do recebimento integral/parcelado do objeto contratado;

V. rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência, noticiando tal medida à Contratada, ao Gestor Administrativo de Contrato e Setor Competente;

VI. exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes, no ato da fiscalização in loco da execução parcelada e integral do objeto contratual;

VII. exigir o cumprimento das demais obrigações pactuadas nas cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos, em especial a imediata substituição de materiais e equipamentos em desacordo como especificado no contrato;

VIII. apor carimbo de fiscal, devidamente datado e assinado, nas notas fiscais/faturas/recibos, juntamente com o responsável pelo controle;

IX. comunicar ao Gestor Administrativo do Contrato e Setor Competente, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X. Receber ou cobrar as informações fornecidas pelo Gestor Administrativo do Contrato, consoante a determinação constante no inciso XII do artigo 8º dessa Instrução; XI. Emitir atestado de entrega ou medição dos serviços; fornecimento de materiais ou realização de obras, consoante o Anexo III desta Instrução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para emissão do Atestado, o Fiscal deverá se certificar do fiel cumprimento das cláusulas do contrato e aditivos, bem como do seu período de vigência (incluindo todas as prorrogações) e dos respectivos saldos contratuais, orçamentário e financeiro,.

Art. 8º. Ao constatar quaisquer irregularidades no ajuste que provoquem atraso, defeito ou prejuízo ao Erário, o Fiscal deverá notificar a Contratada, fixando-lhe um prazo razoável para a adoção das providências necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO. Juntar ao processo respectivo todas as notificações, com a assinatura de recebimento, efetuadas à Contratada e por ela enviadas no decorrer da execução contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CIDA GARCÊZ

Secretária

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, em
22/12/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3192744** e o
código CRC **0A93FEC9**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

1. Objeto:	Contratação de empresa/entidade especializada para fornecer cursos profissionalizantes às mães e familiares de Pessoas com Deficiência (PCDs).
2. Do Prazo:	O presente termo vigorará por 12 (doze) meses , conforme consta no Termo de Referência, com data e horário estabelecidos, sendo ele a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
4. Contratada:	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.608.475/0001-53, neste ato representado pelo Titular Administrator JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 3879825 DGPC GO, CPF n.º 946.169.301-04, localizado na R 31-A, N.º 43 QD. 26-A Lt.27-E Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-470.
5. Fundamento:	Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação com fulcro na lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e na proposta de preços da contratada, presente no processo n.º 23.19.000001348-7 (SEI).
6. Dotação Compactada:	Nº 2023.5201.04.122.0028.2451.33504100.100
7. Valor:	O total da contratação por meio do Contrato 14/2023 é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .
Processo n.º:	23.19.000001348-7

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/12/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3192280** e o código CRC **B3E1C9EF**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

21º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001348-7**, cujo objeto é a contratação de empresa/entidade especializada para fornecer cursos profissionalizantes às mães e familiares de Pessoas com Deficiência (PCDs), **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme **PARECER JURÍDICO Nº 77/2023**, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3192680** e o código CRC **70C06A16**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 179, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designação de servidores

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **JAISSON VERAS NORMANDIA**, matrícula nº **1524313-01**, CPF nº **061.403.531-73**, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000010131-3**, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades **ENSINO PRESENCIAL, A DISTÂNCIA (EaD), sob demanda, e PLATAFORMA EaD MULTI-DISPOSITIVOS**, para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS**.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º - Designa como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000010131-3**, o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 20/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3178063** e o código CRC **4B2AEDDE**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1628/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades **ENSINO PRESENCIAL, A DISTÂNCIA (EaD), sob demanda, e PLATAFORMA EaD MULTI-DISPOSITIVOS**, para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS**.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa ISTUD LTDA, CNPJ nº 24.412.717/0001-09, no valor total de **R\$ 4.628.120,00 (Quatro milhões, seiscientos e vinte oito mil reais)**, mediante adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, PROCESSO Nº 237/ALE-RR/2023**, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades **ENSINO PRESENCIAL, A DISTÂNCIA (EaD), sob demanda, e PLATAFORMA EaD MULTI-DISPOSITIVOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Goiânia - SEDHS, Processo SEI **23.10.000010131-3**.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 20/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3178043** e o código CRC **573ABCFF**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000001964-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Edina Maria Pinto**, matrícula nº 274577-01, inscrita no CPF sob o nº 252.416.801-87, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “Q”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.674,31** (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (7): R\$ 5.372,02** (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.302,29** (dois mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3172390** e o código CRC **E04C33DF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no processo SEI Nº 23.20.000000918-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 454**, de 05/05/2023, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8040, de 08/05/2023, que averbou ao tempo da servidora **Márcia de Oliveira Borges Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência "B", matrícula nº 891290-02, CPF nº 997.895.821-53, na parte relativa ao período abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: 25.03.2008 a 25.04.2018 - 10 (dois) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias.

Leia-se: 25.03.2008 a 24.04.2018 - 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3173596** e o código CRC **9F6B4D36**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 80/2022, da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1367/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000000900-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Weslene Martins da Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, matrícula nº 595543-02, CPF nº 922.630.201-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.05.1997 a 30.11.1997	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias
02	01.02.2000 a 31.12.2001	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3174147** e o código CRC **73AC7B13**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1546, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Despacho Nº 1376/2023, da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1356/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000003794-8,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Lázara Leite de Paula**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “F”, matrícula nº 975168-01, CPF nº 369.960.251-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.06.1985 a 28.02.1987	01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia
02	01.04.1987 a 29.02.1988	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia
03	01.08.1988 a 25.10.1988	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias
04	01.07.1989 a 11.02.1990	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias
05	02.01.1991 a 01.05.1991	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
06	01.06.1991 a 01.10.1991	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia
07	17.10.1992 a 01.02.1993	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
08	01.11.2002 a 16.09.2003	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias
09	06.05.2004 a 16.09.2004	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias
10	01.03.2005 a 27.01.2006	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
11	28.01.2006 a 31.03.2006	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias
12	01.05.2006 a 31.05.2006	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
13	01.09.2006 a 31.01.2007	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
14	01.03.2007 a 02.07.2007	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias
15	13.08.2007 a 27.08.2007	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias
16	04.07.2008 a 17.08.2008	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dia
17	08.01.2009 a 25.02.2009	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias
18	09.03.2009 a 08.04.2009	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3176903** e o código CRC **3539C65C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003794-8

SEI Nº 3176903v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado exarada no bojo do processo nº 5573231-69.2019.8.09.0051, em trâmite na UPJ Varas da Fazenda Pública Municipal e dos Registros Públicos desta Comarca, e considerando o teor do Decreto nº 540, de 20/02/2020, Parecer de Verificação Interna nº 1382/2023, da Controladoria Especial Previdenciária, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000016740-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 026, DE 10/04/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7034, de 11/04/2019, que aposentou a servidora **Maria do Socorro Santos Vieira**, matrícula nº 224030-02, CPF nº 369.839.851-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "J", na parte relativa ao Padrão e à carga horária máxima incorporada e aos proventos, para considerá-los como **Padrão "O"** e equivalente a 270 (duzentos e setenta) horas mensais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.243,26** (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 3.621,63** (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.172,98** (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, que não tenham sido modificados por esta ou pela **Portaria 494, de 22/11/2019**.

Publique-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3177866** e o código CRC **4F86A7FE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1548, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000007904-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Dinamar Aparecida de Oliveira Barbosa**, matrícula nº 450081-01, inscrita no CPF sob o nº 454.390.281-53, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.820,34** (quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.928,14** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) e **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 964,07** (novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3178131** e o código CRC **0A13C68D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000003348-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Maria Aparecida Alves da Silva**, matrícula nº 216216-01, inscrita no CPF sob o nº 432.143.631-15, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “M”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.666,81** (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 3.833,41** (três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (40%): R\$ 3.066,72** (três mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 5.778,39** (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia - FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3178884** e o código CRC **1B12628C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1550, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000045792-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Maria Chagrinha da Silva Benazi**, matrícula nº 458414-01, inscrita no CPF sob o nº 307.564.211-87, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.980,55** (um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 792,22** (setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) e **Adicional de Titularidade e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 396,11** (trezentos e noventa e seis reais e onze centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3180046** e o código CRC **2D3F686B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1551, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000006583-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **Edison Francisco dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 764.716.241-15, viúvo, da ex-servidora **Eurípia Martins Guimarães**, matrícula nº 943720-01, inscrita no CPF sob o nº 786.750.811-20, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência "E",

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.516,73** (um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) e **Adicional por tempo de Serviço – Quinquênios (02): R\$ 303,35** (trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de novembro de 2023.**

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 21/12/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182364** e o código CRC **790C509E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos do exercício de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo GOIANIAPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** para o **exercício de 2024**, a vigorar no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme documento em anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hyulley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Thiago José da Silva

Valdery José da Silva Júnior

Vinicius Henrique Pires Alves



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3175733** e o código CRC **3E7C53CE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Investimentos

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Thiago José da Silva

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hylley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdery José Silva Júnior

Vinícius Henrique Pires Alves

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fernanda Martins dos Santos

Isabel Alves do Nascimento

Luis Fernando Xavier de Souza

Paulo Roberto Carrion de Sousa

Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva

Sumário[1 Introdução](#)[2 Definições](#)[3 Diretrizes Gerais](#)[4 Gestão Previdenciária \(Pró Gestão\)](#)[5 Comitê de Investimentos](#)[6 Consultoria de Investimentos](#)[7 Modelo de Gestão](#)[8 Segregação de Massa](#)[9 Meta de Retorno Esperado](#)[10 Aderência das Metas de Rentabilidade⁹](#)[11 Carteira Atual](#)[12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação](#)[13 Cenário](#)[14 Alocação Objetivo](#)[15 Apreçamento de ativos financeiros](#)[16 Gestão de Risco](#)[16.1 Risco de Mercado](#)[16.1.1 VaR](#)[16.2 Risco de Crédito](#)[16.2.1 Abordagem Qualitativa](#)[16.3 Risco de Liquidez](#)[16.4 Risco Operacional](#)[16.5 Risco de Terceirização](#)[16.6 Risco Legal](#)[16.7 Risco Sistêmico](#)[16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento](#)[17 Considerações Finais](#)

1. Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, é pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica em regime especial, dotado de autonomia administrativa, patrimonial, contábil e financeira, no cumprimento de suas obrigações de previdência social. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo GOIANIAPREV.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Goiânia, Estado de Goiás

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV

CNPJ: 08.948.407/0001-57

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,01%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do GOIANIAPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do GOIANIAPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o GOIANIAPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar-SRPC, do Ministério da Previdência Social.

4. Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/2023, tem por objetivo incentivar o GOIANIAPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência - CMP, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto nº 2.706, de 17 de dezembro de 2012 e ainda a Lei Complementar nº 312/2018, o Comitê de Investimento do GOIANIAPREV é formado por membros indicados pelo CMP e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Direta, Autarquias, Fundações e da Câmara Municipal de Goiânia, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Presidência e ao Conselho Municipal de Previdência. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimentos é formado por 05 (cinco) membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de vencimento da Certificação
CGRPPS	Fernanda Martins dos Santos	28/03/2026
	Isabel Alves do Nascimento	19/09/2025
CGRPPS/TOTUM	Luis Fernando Xavier de Souza	18/04/2025 - 01/06/2027
	Paulo Roberto Carrion de Sousa	12/03/2025 - 31/05/2027
CP RPPS CGINV	Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva	27/03/2027

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o GOIANIAPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários, e seguir o determinado nos incisos I, II e III do artigo 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do GOIANIAPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia possui segregação de massa do seu plano de benefícios desde 28/09/2018.

A Segregação de Massa de segurados do GOIANIAPREV é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro e o outro de Plano Previdenciário. Essa data de corte não poderá ser superior à data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

9. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o GOIANIAPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de **5,01% a.a.** A escolha do IPCA justifica-se tendo em vista que o governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros. De igual modo, este é o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores e dessa forma evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A **taxa de juros real de 5,01% a.a.** foi definida conforme estudo atuarial, considerando a tabela da Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023 e levou em consideração também a duração do passivo 17,01 anos, com ponto médio da ETTJ em 17,00, no Fundo Previdenciário.

O retorno esperado dos investimentos, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Resolução 4.963/2021, deverá ser acompanhado mensalmente pelo Comitê de Investimentos, considerando o Relatório Mensal de Investimentos, que deverá acompanhar o percentual de alocação em cada perfil de risco, considerando para cada fundo o comparativo entre o risco-retorno de cada investimento com os demais fundos do mesmo perfil e com o benchmark almejado.

10. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a rentabilidade do GOIANIAPREV cresceu no ano de 2019 e diminuiu nos últimos dois anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE
2019	12,74%	10,57%
2020	6,57%	10,66%
2021	-1,57%	16,01%
2022	10,03%	11,05%

Ressalvamos que os anos de 2020 e 2021, como é de conhecimento amplo, e ainda hoje sob alguns efeitos negativos da Covid-19, foram marcados por uma crise econômica global sem precedentes, tendo sua origem fora do mercado financeiro ou de eventos econômicos, com procedência puramente sanitária.

11. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	79,98%
RENDA VARIÁVEL	30%	8,06%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,75%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	5,03%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	1,18%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0,00 %

12. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do GOIANIAPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Artigos. 13 a 20).

13. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 17/11/2023, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2023					2024					2025					2026								
	H4 semanas	H4 1 semana	H4 semanal*	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	H4 semanas	H4 1 semana	H4 semanal*	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	H4 semanas	H4 1 semana	H4 semanal*	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	H4 semanas	H4 1 semana	H4 semanal*	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis				
IPCA (variação %)	4,55	4,59	4,55	▲ (2)	153	4,52	100	3,87	3,92	3,91	▼ (1)	153	3,91	100	3,50	3,50	3,50	▲ (17)	112	3,50	3,50	▲ (20)	127	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,90	2,89	2,85	▼ (1)	115	2,84	70	1,50	1,50	1,50	▲ (9)	111	1,50	69	1,50	1,53	1,93	▲ (1)	81	2,00	2,00	▲ (15)	74	
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	▲ (6)	124	4,97	83	5,05	5,08	5,05	▼ (1)	122	5,02	81	5,10	5,11	5,10	▼ (1)	94	5,19	5,20	5,18	▼ (1)	83
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	▲ (15)	146	11,75	94	9,00	9,25	9,25	▲ (3)	145	9,25	93	8,00	8,75	8,75	▲ (1)	127	8,50	8,50	▲ (16)	117	
IGP-M (variação %)	-3,56	-3,55	-3,55	▲ (2)	81	-3,52	59	4,00	4,03	4,07	▲ (2)	78	4,02	57	4,00	4,00	4,00	▲ (4)	63	4,00	4,00	▲ (39)	61	
IPCA Administrados (variação %)	9,68	9,38	9,18	▼ (7)	104	9,08	82	4,20	4,46	4,43	▼ (2)	95	4,46	78	3,97	3,86	3,99	▲ (1)	64	3,50	3,50	▲ (17)	59	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,70	-38,00	-37,20	▲ (7)	33	-36,01	18	-51,00	-46,50	-44,66	▲ (2)	32	-42,00	17	-51,60	-50,20	-49,13	▲ (1)	23	-52,55	-50,70	-49,60	▲ (4)	19
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,25	76,00	77,00	▲ (7)	33	75,00	19	61,80	62,70	63,65	▲ (3)	30	63,80	16	58,80	60,00	63,00	▲ (1)	20	59,50	60,00	60,00	▲ (1)	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,40	69,00	64,71	▼ (5)	29	65,00	18	80,90	73,00	70,00	▼ (3)	27	69,00	17	61,40	60,00	60,00	▲ (2)	19	60,00	60,00	60,00	▲ (26)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,70	60,82	▲ (7)	27	60,82	16	63,90	63,65	63,38	▲ (1)	27	63,95	16	65,75	65,90	65,95	▲ (1)	20	67,40	67,65	67,75	▲ (1)	18
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	▲ (7)	40	-1,10	21	-0,75	-0,80	-0,80	▲ (2)	40	-0,80	21	-0,55	-0,60	-0,60	▲ (2)	31	-0,40	-0,40	-0,45	▼ (1)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,52	-7,60	▼ (3)	30	-7,50	15	-6,80	-6,80	-6,81	▼ (1)	30	-7,00	15	-6,20	-6,20	-6,25	▼ (1)	22	-5,85	-5,90	-5,90	▲ (2)	18

14. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS									
Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I	
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	56,79%	57%	100%		
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	1,17%	1%	100%		
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	0%	100%		
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%	5%		
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	7,17%	10%	60%	65%	
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	0%	60%	65%	
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	14,75%	10%	20%		
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,09%	0,05%	5%		
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0%	0%	5%		
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas	5%	0%	0%	0%	5%			
TOTAL RENDA FIXA					79,98%	78,05%			
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	8,06%	5%	30%	35%	
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0%	0%	30%	35%	
TOTAL RENDA VARIÁVEL					8,06%	5%			
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	0%	10%		

Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	2,09%	3%	10%	
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	3,66%	4%	10%	
TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR					5,75%	7%		
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	5,57%	8,95%	10%	
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	-0,55	0%	5%	
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%	5%	
TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS					5,03%	8,95%		
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	1,18%	1%	5%	
TOTAL FUNDO IMOBILIÁRIO					1,18%	1%		
Art. 12	Empréstimo Consignado		10%	0%	0%	0%	10%	
TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO					0%	0%		
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS					100,00%	100,00%		

OBS: Limite Superior conforme o **Pró-Gestão Nível I**, quando aplicável.

*Valores da Alocação Atual extraídos do Relatório Consolidado de Investimentos do mês de Outubro/2023.

Ressalva-se quanto ao limite de alocação sugerido para o **Art. 7º, IV (Ativos de Renda Fixa-Inst. Financeira), onde o percentual incluído nesta Política atende sugestão do Estudo de ALM, ficando abaixo do valor atualmente incluído na carteira de investimentos.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13, bem como no Estudo de *ALM*.

O objetivo desta proposta de alocação, visa adequar a carteira do GOIANIAPREV à nova realidade de taxa de juros básica da economia mais elevada, com inflação acima do teto do governo, e remuneração dos títulos públicos pagando taxa mais elevadas ao longo do ano. A redução dos investimentos em renda variável no mercado de ações local, está associada a um cenário mais turbulento e desafiador na economia nacional internacional. Também foi levado em consideração o estudo de *ALM* realizado na data de 26/05/2023, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

15. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o GOIANIAPREV aplica seus recursos, devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo GOIANIAPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo Previdenciário - FUNPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o GOIANIAPREV tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que estes títulos sejam marcados na curva.

16. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do GOIANIAPREV controlar a volatilidade da cota do plano de beneficiários. O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O GOIANIAPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br

Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para tanto o GOIANIAPREV realizou um estudo de *ALM*.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	19%
De 31 dias a 365 dias	16%
Acima de 365 dias	65%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O GOIANIAPREV fez a sua adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão RPPS e já se encontra em fase de execução internamente do **Nível I**.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Órgãos Colegiados do GOIANIAPREV.
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto.

17. Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia, bem como divulgado no *site* oficial do GOIANIAPREV na rede mundial de computadores a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SRPC por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

GOIANIAPREV, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Thiago José da Silva

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hylley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdery José Silva Júnior

Vinícius Henrique Pires Alves

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fernanda Martins dos Santos, CGRPPS

Isabel Alves do Nascimento, CGRPPS

Luis Fernando Xavier de Souza, CGRPPS/TOTUM

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS/TOTUM

Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Alves do Nascimento, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/12/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Xavier de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/12/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/12/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/12/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3147066** e o código CRC **A19E5A77**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 73, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estabelece os horários de funcionamento interno e externo no âmbito do instituto de assistência à saúde e social dos servidores do municipais de Goiânia- IMAS”

O PRESIDENTE DO IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.406 de 21/09/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de organização de atividades administrativas IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, visando maior eficiência, celeridade e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos horários de funcionamento interno e de atendimento destinado ao público do IMAS;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a Resolução N. 004 de 10 de Agosto de 2006, que aprova as alterações do Regulamento do IMAS Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de funcionamento em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelo IMAS, e da obediência ao disposto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Municipais – IMAS, obedece ao disposto nesta Portaria;

Art. 2º O horário normal de funcionamento do IMAS é de 07h00 às 17h00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Único: O atendimento ao público é de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta feira.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS , 20 de dezembro de 2023.

Marcelo Marques Teixeira
Presidente – IMAS
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marques Teixeira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 21/12/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3177287** e o código CRC **605C1465**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000009652-1

SEI Nº 3177287v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 904, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 224/2023, emitido pela Comissão de Processo de Sindicância;

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 709/2023 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.147, de 11 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 769/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.162, de 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo de Sindicância - CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância SEI nº 23.16.000005844-6/2023**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 709/2023 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.147, de 11 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 769/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.162, de 08 de dezembro de 2023, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/12/2023.

Cumpra-se, publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 20/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3114796** e o código CRC **A5461B8E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000005844-6

SEI Nº 3114796v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 906, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.20.000004918-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Josias Magalhães de Coimbra**, matrícula 808458-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 03/05/93 a 07/07/95--> 02 anos, 02 meses, 05 dias - Total Dias: 795

- 16/12/95 a 27/11/96--> 0 ano, 11 meses, 17 dias - Total Dias: 347

- 05/01/98 a 04/12/06--> 08 anos, 11 meses, 05 dias - Total Dias: 3255

Art. 2º Total de dias para averbação: 4.397 (quatro mil, trezentos e noventa e sete).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 20/12/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3119742** e o código CRC **A4F379BF**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 907, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 228/2023, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 453/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.881, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 670/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.920, de 09 de novembro de 2022 - Suplemento, reconduzida pela Portaria nº 743/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.154, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 22.16.000001781-7**, no qual a Comissão utiliza-se de Provas Emprestadas, conforme o Processo Criminal Penal nº 0018154-05.2020.8.09.0175 em curso na 1ª UPJ dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção - Comarca de Goiânia - GO, pois sua decisão repercutirá na esfera administrativa, nos termos do art. 150 Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 019/2023 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.976, de 31 de janeiro de 2023, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - AGCMG, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2023.

Cumpra-se, publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 20/12/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3121198** e o código CRC **95361EA2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000009854-5

SEI Nº 3121198v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 1.552/2023 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA**, matrícula nº 1510207-01 e CPF nº 935.989.121-53, para atuar como **GESTOR** e a empregada **TATIANE PARANHOS RIBEIROS SANTOS**, matrícula nº 1489348-01 e CPF nº 000.116.621-23, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 199/2023 – AJU**, cujo objeto é a aquisição de placas de inauguração, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2023 – SRP** e seus Anexos, constantes no processo nº **0013653/2023-0018145/2023-GED**, conforme contratação junto a empresa **SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.599/0001-52, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

Art. 2º - Designar a empregada **MARIA LUIZA VARGAS DE CASTILHO**, matrícula nº 1481215-01 e CPF nº 039.714.981-67, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **JORDANNA HENRIQUE COUTO**, matrícula nº 1499904-01 e CPF nº 038.365.101-89, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 1.553/2023 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada **ANA CLARA DOS REIS COUTO**, matrícula nº 1455478-01 e CPF nº 044.374.991-40, para atuar como **GESTORA**, e o empregado **JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 919470-01 e CPF nº 742.754.961-91, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 198/2023 – AJU, para o fornecimento de vassouras, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 – SRP e seus Anexos, constantes no Processo nº 0001726/2023- 0016446/2023-GED, junto a empresa **COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

Art. 2º - Designar o empregado **RAFAEL JUNIOR COSTA**, matrícula nº 1005260-01 e CPF nº 742.754.881-72, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **ROBERTA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 1455672-01 e CPF nº 920.084.021-34, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 1.609/2023 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os respectivos empregados para atuarem como **GESTORES, FISCAIS E SUPLENTE**s do **Contrato nº 210/2023 – AJU**, cujo objeto é prestação de garantia de geradores de energia, conforme disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 047/2023** e seus Anexos, constantes no Processo nº **0012138/2023 GED**, junto a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

NOME - GESTOR (A)	MATRÍCULA	CPF	DIRETORIA
Gabriela Maria Pereira Barbosa	1457039-01	098.367.626-71	DIRDEF
José Fernandes de Queiroz Júnior	633305-02	267.401.501-25	DIRURB
NOME - FISCAL	MATRÍCULA	CPF	DIRETORIA
Guilherme Henrique B. Sousa	1482050-01	014.041.061-97	DIRDEF
Nilton César Pinto	618705-03	030.278.361-02	DIRURB
NOME - GESTOR (A) SUPLENTE	MATRÍCULA	CPF	DIRETORIA
José Victor de Oliveira	919470-01	742.754.961-91	DIRDEF
Edmar Dos Santos Silva	1081403-01	378.617.272-20	DIRURB
NOME - FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA	CPF	DIRETORIA
Ana Clara dos Reis Couto	1455478-01	044.374.991-40	DIRDEF
Frederico Vinícius Miranda	397156-01	794.105.451-53	DIRURB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 1.622/2023 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **RODRIGO GONÇALVES**, matrícula nº 136964-01 e CPF nº 433.432.011-20, para atuar como **GESTOR** e a empregada **ELIENE FEITOSA SILVA**, matrícula nº 739464-01 e CPF nº 006.334.301-02, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 224/2023 – AJU**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza (**esponja de nylon**), conforme disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP** e seus Anexos, constantes no Processo nº **0012654/2022-0018349/2023-GED**, junto a empresa **COMERCIAL MONTEIRO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.240/0001-21, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG;

Art. 2º - Designar a empregada **PAULA ARAÚJO BUCAR**, matrícula nº 1557548-01 e CPF nº 029.908.671-20, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **MARCOS SOUSA PAULA**, matrícula nº 1557238-01 e CPF nº 701.458.361-18, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - AJU

Processo Administrativo nº 0001726/2023- 0016446/2023-GED.

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e a empresa COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Goiânia, 13 de Novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA – Diretora de Destinação Final de Resíduos.

CONTRATADA: PRISCILLA MORGANA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de vassouras, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023 – SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOS
Diretor de Urbanismo

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - AJU

Processo Administrativo nº 0013653/2023-0018145/2023-GED.

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e a empresa SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.599/0001-52.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Goiânia, 17 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA – Diretor de Planejamento.

CONTRATADA: SERGIO MOTTA VILELA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, mediante fornecimento de placas de inauguração, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação.

VALOR: R\$ 91.840,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA
Diretor de Planejamento

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023 - AJU

Processo Administrativo nº 0012138/2022 -GED.

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Goiânia, 28 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro, EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo e GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA – Diretora de Destinação Final de Resíduos

CONTRATADA: LENILSO LUIS DA SILVA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de garantia de geradores de energia, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação.

VALOR DOS OBJETOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA: R\$ 37.442,42 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

EDIMAR FERREIRA DA SIL
Diretor de Urbanismo

GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA
Diretora de Destinação Final de Resíduos

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023 - AJU

Processo Administrativo nº 0012654/2022- 0018349/2023 -GED.

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e a empresa COMERCIAL MONTEIRO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.240.240/0001-21.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Goiânia, 06 de Dezembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: SIMONE LOBO DE ALVARENGA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de fornecimento de materiais de limpeza (esponja de nylon), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023-SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023-AJU

Processo Administrativo nº 0000292/2023

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e D&P EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.060.326/0001-29.

DATA: Goiânia, 16 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: POLLYANNA DE SOUZA FREITAS – Representante.

FUNDAMENTO: O presente Termo, tem por fundamento o § 7º do artigo 81 da Lei Federal n.º 13.303/2016, artigos 84 e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Sétima e Décima Quarta do Contrato, Parecer n.º 851/2023 – AJU da Assessoria Jurídica, Despacho n.º 711/2023 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo n.º 000292/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o reajuste do Contrato n.º 030/2023 - AJU, por Apostilamento, com aplicação nos valores dos serviços, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, no percentual de 5,900490%.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Após a aplicação dos percentuais de reajuste, o valor inicialmente contratado será acrescido de R\$ 7.926,75 (Sete mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021-AJU

Processo Administrativo nº 006041/2023 - GED

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38.

DATA: Goiânia, 24 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA – Representante.

FUNDAMENTO: O presente instrumento, tem por fundamento os artigos 71 e 72, da Lei nº 13.303/2016, os artigos 71 e 85 do “Regulamento”, Cláusula Quarta do Contrato, Parecer nº 946/2023 – AJU da Assessoria Jurídica, solicitação da Gerência Pessoal, manifestação da Contratada e manifestação de concordância da Diretoria Administrativa e Financeira, Despacho nº 797/2023-PR, em conformidade com as informações constantes no Processo nº 0006041/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2021 – AJU, por mais 12 (doze) meses, e bem como renovação do saldo contratual, conforme manifestação de concordância da Diretoria Administrativa e Financeira, e manifestação da empresa.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do presente aditivo é de R\$ 644.353,22 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 027, de 10 de outubro de 2023, que designou **Vereador Ronilson Reis** para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao **Vereador Paulo Henrique da Farmácia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MEGA GAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ nº 48.657.331/0001-25, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de gás Liqüefeito de Petróleo (GLP), Comércio Atacadista de Água Mineral, Comércio Varejista de Bebidas, desenvolvida na Av Ademar Vicente Ferreira, s/nº, Qd 75, Lt 36, Residencial Buena Vista Goiânia Goiás, Cep: 74.394-505.

SILVA & RONCATO LTDA, CNPJ/CPF nº 03.082.149/0001-55, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20230010235**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fomulas, desenvolvida(s) na Rua JC 10, Nº 493, Qd 87, Lt 17, Jardim Curitiba, Goiânia, GO, CEP: 74.481-060.